



Diário **OFICIAL** Executivo

Poder Executivo Estadual

Ano CII

Edição Digital nº 9426 | 54 páginas
Curitiba, Terça-feira, 07 de Abril de 2015

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Casa Civil	05
Procuradoria Geral do Estado	06

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência	06
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento	27
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	28
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	32
Secretaria da Cultura	32
Secretaria da Educação	33

Secretaria da Fazenda	39
Secretaria da Saúde	42
Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	44
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária ...	45
Secretaria da Infraestrutura e Logística	51
Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral	52

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Ministério Público do Estado do Paraná	53
--	----



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador
Carlos Alberto Richa

Vice-governador
Cida Borghetti

Casa Civil
Eduardo Francisco Sciarra
Alexandre Teixeira

Chefe da Casa Civil
Diretor-Geral

Casa Militar
Adilson Castilho Casitas
Elio de Oliveira Manoel

Chefe
Sub-Chefe

Procuradoria Geral do Estado
Ubirajara Ayres Gasparin
Paulo Sérgio Rosso

Procurador-Geral
Diretor-Geral

Controladoria Geral do Estado
Carlos Eduardo de Moura
Carlos Alberto Hembecker

Secretário
Diretor-Geral

Secretarias de Estado

Administração e da Previdência
Dinorah Botto Portugal Nogara
Samira Tomita

Secretária
Diretora-Geral

Agricultura e do Abastecimento
Norberto Anacleto Ortigara
Otamir Cesar Martins

Secretário
Diretor-Geral

Assuntos Estratégicos
Flávio José Arns

Secretário

Chefia de Gabinete do Governador
Deonilson Rodo

Secretário

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
João Carlos Gomes
Decio Sperandio

Secretário
Diretor-Geral

Comunicação Social
Marcelo Simas do Amaral Catani
Fabrício Ferreira

Secretário
Diretor-Geral

Cultura
Paulino Viapiana
Valéria Aparecida Marques Teixeira

Secretário
Diretora-Geral

Desenvolvimento Urbano
Carlos Roberto Massa Junior
João Carlos Ortega

Secretário
Diretor-Geral

Educação
Fernando Xavier Ferreira
Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Secretário
Diretor-Geral

Esporte e do Turismo
João Douglas Fabrício
Alberto Martins de Faria

Secretário
Diretor-Geral

Trabalho e Desenvolvimento Social
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Leticia Codagnone Raymundo

Secretária
Diretora-Geral

Fazenda
Mauro Ricardo Machado Costa
George Hermann Rodolfo Tormin

Secretário
Diretor-Geral

Infraestrutura e Logística
José Richa Filho
Andrea Regina Abrão Martins

Secretário
Diretora-Geral

Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Leonildo de Souza Grotta

Secretária
Diretor-Geral

Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Ricardo José Soavinski
Paulino Heitor Mexia

Secretário
Diretor-Geral

Planejamento e Coordenação Geral
Silvio Magalhães Barros
Marlos Almeida

Secretário
Diretor-Geral

Segurança Pública e Administração Penitenciária
Fernando Destito Francischini
Maurício Tortato

Secretário
Diretor-Geral

Saúde
Michele Caputo Neto
Sezifredo Paulo Alves Paz

Secretário
Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Ivens Moretti Pacheco

Diretor Administrativo Financeiro
Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

Lei nº 18.451

Data 06 de abril de 2015

Súmula: Criação do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado do Paraná e adoção de outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Institui o Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado do Paraná, com o objetivo de incentivar os adquirentes de mercadorias, bens e serviços de transporte interestadual a exigir do fornecedor a entrega de documento fiscal hábil.

Art. 2º A pessoa natural ou jurídica que adquirir mercadorias, bens ou serviços de transporte interestadual de estabelecimento fornecedor localizado no Estado do Paraná, que seja contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, fará jus ao recebimento de créditos do Tesouro do Estado.

§ 1º Os créditos previstos no *caput* deste artigo somente poderão ser concedidos se:

I - o documento relativo à aquisição for um Documento Fiscal Eletrônico, assim entendido aquele constante de relação a ser divulgada pela Secretaria da Fazenda;

II - o adquirente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF for:

a) pessoa física;

b) entidade de direito privado sem fins lucrativos, conforme disciplina a ser estabelecida pela Secretaria da Fazenda;

c) condomínio edilício.

§ 2º Os créditos previstos no *caput* deste artigo não serão concedidos:

I - na hipótese de aquisições que não sejam sujeitas à tributação pelo ICMS;

II - relativamente às operações de fornecimento de energia elétrica e gás canalizado ou de prestação de serviço de comunicação;

III - se o adquirente for órgão da administração pública direta da União, dos estados e dos municípios, bem como suas autarquias, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, pelos estados ou pelos municípios; e

IV - na hipótese de o documento emitido pelo fornecedor:

a) não ser documento fiscal hábil;

b) não indicar corretamente o adquirente; e

c) tiver sido emitido mediante fraude, dolo ou simulação.

Art. 3º O valor correspondente a até 30% (trinta por cento) do ICMS que cada estabelecimento tenha efetivamente recolhido será distribuído como crédito entre os respectivos adquirentes de mercadorias, bens e serviços de transporte interestadual, favorecidos na forma do art. 2º e do inciso IV do art. 4º desta Lei, na proporção do valor de suas aquisições.

§ 1º Para fins de cálculo do valor do crédito a ser concedido aos adquirentes, será considerado:

I - o mês de referência em que ocorreram os fornecimentos; e

II - o valor do ICMS recolhido relativamente ao mês de referência indicado no inciso I deste parágrafo.

§ 2º A cada valor em compras definido pela Secretaria da Fazenda e registradas em Documentos Fiscais Eletrônicos, o adquirente fará jus a um cupom numerado para

concorrer, gratuitamente e na forma a ser disciplinada pela Secretaria da Fazenda, a sorteio a que se refere o inciso III do art. 4º desta Lei.

§ 3º O crédito calculado na forma deste artigo fica limitado a 7,5% (sete vírgula cinco por cento) do valor do documento fiscal.

§ 4º Na hipótese de mercadoria, bem ou serviço adquirido de fornecedor cuja atividade econômica preponderante seja a indústria ou o comércio atacadista, o valor do crédito será calculado por meio da multiplicação do valor da aquisição pelo Índice Médio de Crédito - IMC relativo ao mês da aquisição, observado o disposto nos §§ 5º a 7º, deste artigo.

§ 5º O crédito de que trata o § 4º deste artigo, será disponibilizado na forma, prazo e limites estabelecidos pela Secretaria da Fazenda.

§ 6º Compete à Secretaria da Fazenda calcular o IMC relativo ao mês da aquisição, com base no valor médio global efetivamente distribuído nos termos do *caput* deste artigo.

§ 7º Quando o fornecedor apurar o valor do ICMS devido nos termos do art. 25 da Lei Complementar Federal nº 87, de 13 de setembro de 1996, deve ser considerado o conjunto de estabelecimentos existentes no Estado do Paraná.

Art. 4º A Secretaria da Fazenda poderá, atendidas as demais condições previstas nesta Lei:

I - estabelecer cronograma para a implantação do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado do Paraná e definir o percentual de que trata o *caput* do art. 3º desta Lei em razão da atividade econômica preponderante, do regime de apuração do imposto, do porte econômico do fornecedor ou da região geográfica de localização do estabelecimento fornecedor;

II - autorizar o direito de crédito em relação a documentos fiscais emitidos em papel, desde que sejam objeto de Registro Eletrônico na forma estabelecida pela Secretaria da Fazenda;

III - instituir sistema de sorteio de prêmios, observando-se o disposto na legislação federal, para consumidor final que seja pessoa física, condomínio edilício e pessoa enquadrada no inciso IV deste artigo, identificado no Documento Fiscal Eletrônico relativo à aquisição;

IV - nas hipóteses em que o Documento Fiscal Eletrônico não indicar o nome do consumidor, permitir, segundo regulamento estabelecido pela Secretaria da Fazenda, que sejam indicadas, como favorecidas pelo crédito previsto no art. 2º desta Lei, entidades estabelecidas no Estado do Paraná, desde que, não tenham fins lucrativos e atuem nas seguintes áreas:

a) assistência social;

b) saúde;

c) cultural ou desportiva; e

d) defesa e proteção animal;

V - disciplinar a execução do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado do Paraná.

Art. 5º A pessoa natural ou jurídica que receber os créditos a que se refere o art. 2º desta Lei, na forma e nas condições estabelecidas em regulamento estabelecido pela Secretaria de Estado da Fazenda, poderá:

I - utilizar os créditos para reduzir o valor do débito do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA do exercício seguinte, relativo a veículo de sua propriedade;

II - solicitar depósito dos créditos em conta corrente ou poupança de sua titularidade, mantida em instituição do Sistema Financeiro Nacional; e

III - utilizar os créditos em outras finalidades, conforme estabelecido em regulamento da Secretaria da Fazenda.

§ 1º O depósito do crédito a que se refere o inciso II deste artigo somente poderá ser efetuado se o valor a ser creditado corresponder a montante mínimo conforme regulamento estabelecido pela Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 2º Serão cancelados os créditos que não forem utilizados no prazo de doze meses, contados da data em que tiverem sido disponibilizados pela Secretaria da Fazenda.

§ 3º Não poderão utilizar os créditos os inadimplentes em relação a obrigações pecuniárias, de natureza tributária ou não-tributária, do Estado do Paraná.

§ 4º A utilização dos créditos ocorrerá conforme cronograma a ser estabelecido pela Secretaria da Fazenda.

§ 5º O IPVA, quando abatido ou quitado pelo crédito previsto no art. 2º desta Lei não poderá sofrer qualquer decréscimo quanto ao cálculo do percentual destinado aos municípios.

Art. 6º À Secretaria de Estado da Fazenda compete fiscalizar os atos relativos à concessão e utilização do crédito previsto no art. 2º desta Lei bem como à realização do sorteio a que se refere o inciso III do art. 4º desta Lei, com o objetivo de assegurar o cumprimento do disposto nesta Lei e a proteção ao erário.

§ 1º No exercício da competência prevista no *caput* deste artigo, a Secretaria da Fazenda poderá, dentre outras providências:

I - suspender a concessão e utilização do crédito previsto no art. 2º desta Lei e a participação no sorteio a que se refere o inciso III do art. 4º desta Lei quando houver indícios de ocorrência de irregularidades; e

II - cancelar os benefícios mencionados no inciso I deste parágrafo, se a ocorrência das irregularidades for confirmada após procedimento administrativo, conforme regulamento estabelecido pela Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 2º Os benefícios referidos no inciso I do § 1º deste artigo serão suspensos, automaticamente, com a instauração do procedimento administrativo e, ante a não confirmação de irregularidades, serão restabelecidos ao final do procedimento, ressalvadas as hipóteses de participação em sorteios, a qual ficará prejudicada.

Art. 7º O Poder Executivo promoverá campanhas de educação fiscal com o objetivo de informar, esclarecer e orientar a população, especialmente em relação:

I - ao direito e dever de exigir que o fornecedor cumpra suas obrigações tributárias e emita documento fiscal válido a cada operação ou prestação;

II - ao exercício do direito de que trata o art. 2º desta Lei;

III - aos meios disponíveis para verificar se o fornecedor está adimplente com suas obrigações tributárias perante o Estado do Paraná;

IV - à verificação da geração do crédito relativo a determinada aquisição e do seu saldo de créditos; e

V - aos documentos fiscais e equipamentos a eles relativos.

Art. 8º A Secretaria de Estado da Fazenda deverá divulgar e disponibilizar, por meio da "internet", estatísticas do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado do Paraná, incluindo-se as relativas à quantidade de reclamações e denúncias registradas em seu âmbito.

§ 1º As estatísticas de que trata o *caput* deste artigo poderão ser segregadas por atividade econômica preponderante e por fornecedores, inclusive com a indicação do nome empresarial, CNPJ e endereço.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no § 1º deste artigo, quando se tratar de reclamações e denúncias, as estatísticas versarão sobre apontamentos, registros e objetivos do respectivo banco de dados, sem a realização de qualquer juízo de valor sobre as práticas ou condutas comerciais dos fornecedores nele catalogados, e não poderão conter informações negativas referentes a período superior a cinco anos.

Art. 9º O estabelecimento fornecedor deverá informar ao consumidor a possibilidade de solicitar a indicação do número de seu CPF ou CNPJ no documento fiscal relativo à operação.

Parágrafo único. O estabelecimento indicado no *caput* deste artigo deverá afixar em pontos de ampla visibilidade a logomarca do Programa Nota Paranaense, na forma definida em Regulamento.

Art. 10. Ficará sujeito à multa no montante equivalente a R\$ 1.000,00 (mil reais), por documento não emitido ou entregue, o fornecedor que deixar de emitir ou de entregar ao consumidor documento fiscal hábil, relativo ao fornecimento de mercadorias, bens ou serviços, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação.

§ 1º Ficará sujeito à mesma penalidade, por documento, o fornecedor que violar o direito do consumidor pela prática das seguintes condutas:

I - emitir documento fiscal que não seja hábil ou adequado ao respectivo fornecimento;

II - deixar de efetuar o Registro Eletrônico do documento fiscal na forma, prazo e condições estabelecidos pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Paraná;

III - dificultar ao consumidor o exercício dos direitos previstos nesta Lei, inclusive por meio de omissão de informações ou pela criação de obstáculos procedimentais;

IV - induzir, por qualquer meio, o consumidor a não exercer os direitos previstos nesta Lei;

V - deixar de afixar em pontos de ampla visibilidade a logomarca do Programa Nota Paranaense, na forma definida em regulamento;

VI - deixar de informar ao tomador de serviço a possibilidade de solicitar a indicação do número de seu CPF ou CNPJ no documento fiscal relativo à operação.

§ 2º A multa de que trata este artigo será reduzida:

I - em se tratando de empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em:

a) 60% (sessenta por cento), se o autuado não tiver autuação;

b) 45% (quarenta e cinco por cento), se o autuado tiver até dez autuações; e

c) 30% (trinta por cento), se o autuado tiver entre onze e vinte autuações;

II - nos demais casos, em:

a) 40% (quarenta por cento), se o autuado não tiver autuação;

b) 30% (trinta por cento), se o autuado tiver até dez autuações; e

c) 20% (vinte por cento), se o autuado tiver entre onze e vinte autuações.

§ 3º Para fins do disposto neste artigo serão consideradas, apenas, as autuações efetuadas nos 36 (trinta e seis) meses anteriores, desde que não tenham sido canceladas ou estejam sujeitas a recursos no âmbito administrativo.

§ 4º A multa de que trata este artigo poderá ser recolhida com redução de:

I - 50% (cinquenta por cento), no prazo de trinta dias, contado da notificação da lavratura do Auto de Infração - AI;

II - 30% (trinta por cento), no prazo de trinta dias, contado da notificação da decisão administrativa que julgar defesa do fornecedor interposta tempestivamente; e

III - 20% (vinte por cento), no prazo de sessenta dias, contado do trânsito em julgado da autuação no âmbito administrativo.

§ 5º Na hipótese de o fornecedor, relativamente à mesma aquisição, incorrer nas condutas previstas nos incisos III e IV do § 1º deste artigo, ou praticar uma delas juntamente com qualquer outra infração prevista neste artigo, as penalidades serão aplicadas de forma cumulativa.

Art. 11. Os créditos a que se referem o art. 2º e o inciso IV do art. 4º desta Lei, bem como os recursos destinados ao sorteio de prêmios previsto no inciso III do art. 4º desta Lei, serão contabilizados à conta da receita do ICMS.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 06 de abril de 2015.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Mauro Ricardo Machado Costa
Secretário de Estado da Fazenda

Eduardo Sciarra
Chefe da Casa Civil

Lei nº 18.452

Data 06 de abril de 2015

Súmula: Alteração do art. 8º da Lei nº 17.639, de 31 de julho de 2013, que dispõe sobre o Programa Luz Fraterna.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O art. 8º da Lei nº 17.639, de 31 de julho de 2013, alterado pela Lei nº 18.058, de 30 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º As atuais unidades consumidoras beneficiadas pelo Programa Luz Fraterna e as empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas de distribuição de energia elétrica devem se adequar aos requisitos previstos nesta Lei até 30 de junho de 2015, sob pena de perda do benefício.

Parágrafo único. Os atuais consumidores ainda não inscritos no Cadastro Único de Programas Sociais, mas que recebem o Benefício de Prestação Continuada - BPC, da União Federal, terão dilatação do prazo de adequação até 30 de junho de 2015, desde que indiquem às concessionárias, permissionárias e autorizadas o Número do Benefício - NB, consignado pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio do Governo, em 06 de abril de 2015.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Eduardo Sciarra
Chefe da Casa Civil

25178/2015

DECRETO Nº 972

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ZILNEI RODRIGUES, RG nº 1.466.433-5, para exercer, em comissão, o cargo de Supervisor de Projeto – Símbolo 1-C, do Instituto Ambiental do Paraná – IAP.

Curitiba, em 06 de abril de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

25165/2015

DECRETO Nº 973

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual e o art. 63 da Lei Estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, tendo por finalidade a alteração do Decreto nº 6.334, de 23 de fevereiro de 2010, conforme consubstanciado no protocolado nº 13.514.111-6

DECRETA:

Art. 1º O artigo 3º do Decreto nº 6.334, de 23 de fevereiro de 2010, passa a contar com o inciso VI, nos seguintes termos:

“Art. 3º Compete à Agência de Fomento do Paraná S/A, na condição de gestora do Fundo de Equalização do Microcrédito, as seguintes atribuições:

- I -
- II -
- III -
- IV -
- V -
- VI - a coordenação da política de microcrédito com a finalidade

de dar acesso ao trabalhador empreendedor de microcrédito orientado e assistido.”

Art. 2º O artigo 5º do Decreto nº 6.334, de 23 de fevereiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º As operações de crédito contempladas pelo subsídio de que trata a Lei nº 16.357, de 23 de dezembro de 2009, são as de modalidade

microcrédito contratadas com a Agência de Fomento do Paraná S/A, no valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).”

Art. 3º O artigo 10, do Decreto nº 6.334, de 23 de fevereiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. O Conselho Gestor do Fundo de Equalização do Microcrédito – CFGEM, de caráter deliberativo, será integrado pelo titular ou por representante, por ele indicado, dos seguintes órgãos:

I – Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA;

II – Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS;

III – Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL;

IV – Agência de Fomento do Paraná S.A. - FOMENTO PARANÁ.”

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 06 de abril de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda

25166/2015

DECRETO Nº 974

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, CLAUDEMIR CAPOCCI, RG nº 3.905.765-4, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Escritório Regional – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, ficando exonerada, a pedido, a partir de 30 de março de 2015, VANESSA CRISTINA FRANCISCON DE PAULA, RG nº 10.875.506-7.

Curitiba, em 06 de abril de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA
Secretária de Estado do Trabalho e
Desenvolvimento Social

25174/2015

Casa Civil

PORTARIA Nº 007

O DIRETOR GERAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE,

Conceder Licença Especial, de 90 dias, ao funcionário MARIO HAMILTON MENSEN, RG. n.º 3.172.267-5, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio, nível I-06, a partir de 11 de maio de 2015 até 08 de agosto de 2015, tendo em vista que o mesmo não se afastou do efetivo exercício de suas funções durante o período de 21/12/1997 a 20/12/2002.

Curitiba, 06 de abril de 2015.

Alexandre Teixeira
Diretor Geral

25180/2015

Procuradoria Geral do Estado**Resolução nº 51/2015-PGE**

Ajuste dos Orçamentos Fiscal e Próprio.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 4077/COP/SEFA,

RESOLVE:

Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409, de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 73.820,00 (setenta e três mil e oitocentos e vinte reais), de acordo com os anexos I e II desta Resolução.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 26 de março de 2015.

Ubirajara Ayres Gasparin
Procurador-geral do Estado

I ACRÉSCIMO		A N E X O I				Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 51/2015-PGE					R\$ 1,00
I	I	I	I	I	I	I	I
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IA LOI	Valor	N.do Proc COP
1900	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
1960	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR						
4029	GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PGE	33903600	106	01	L I	73.820	4077
T o t a l						73.820	

I REDUÇÃO		A N E X O I I				Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 51/2015-PGE					R\$ 1,00
I	I	I	I	I	I	I	I
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IA LOI	Valor	N.do Proc COP
1900	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
1960	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR						
4029	GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PGE	33903900	106	01	L I	73.820	4077
T o t a l						73.820	

24672/2015

Secretaria da Administração e da Previdência

Despacho: 0336/2015 - GS/SEAP

Protocolo: SID nº 13.278.680-1

Interessado: Departamento de Administração de Material da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - DEAM/SEAP

Assunto: procedimento licitatório - PE 311/2014 - DEAM/SEAP - SRP

I - A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º, I, do Decreto estadual nº 10432/2014, na manifestação da Comissão especial para reavaliação de licitações e renegociações de contratos (fl. 369) e na Informação nº 170/2015 - NJA/SEAP (fls. 371-373); CONSIDERANDO o que consta no procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 311/2014 - DEAM/SEAP - SRP, tipo menor preço, lote único, visando o registro de preços, por um período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de veículos ambulâncias, conforme especificações contidas no anexo I do Edital, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, no valor arrematado e adjudicado de R\$ 11.490.415,20 (onze

milhões, quatrocentos e noventa mil quatrocentos e quinze reais e vinte centavos); CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente e a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório. RESOLVE: I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 311/2014 - SEAP/DEAM.

II - Saliento que previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei federal nº 4320/64, no disposto no Decreto estadual nº 29/2015 e observar as demais disposições legais aplicáveis à situação administrativa.

III - PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao DEAM/SEAP para as demais providências.

Curitiba, em 31 de março de 2015.

Dinorah Botto Portugal Nogara,
Secretária de Estado.

24977/2015

LISTA DO DEPARTAMENTO DE SEGURIDADE FUNCIONAL Nº 368 de 06/04/2015

PROTOCOLO	NOME	INDEFERIDO com base no despacho	DATA
13.500.061-2			
13.500.061-2	SOLY ROGERIO CHAVES DE SOUSA	012/2015	26/03/15
12.038.722-7	ENEDINA BARBOSA DEQUI ARAUJO	012/2015	26/03/15

24903/2015

RESOLUÇÃO Nº 01026

Designa os servidores para responderem como Chefes de Grupo Administrativo Setorial.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto nos artigos 52, 53 e 54 da Lei estadual nº 8485, de 03 de junho de 1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para responderem como Chefes de Grupo Administrativo Setorial das respectivas Secretarias, a partir de 30 de março de 2015, conforme o quadro a seguir:

Servidores	Secretarias
Cassia Aparecida da Silva Santos	SEPL
José Apoloni Filho	SECS

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de abril de 2015.

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência
24620/2015

RESOLUÇÃO Nº 1025, DE 02/04/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992;

considerando que todos os servidores têm lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no inciso III, do artigo 69, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987;

considerando que os servidores integrantes de categorias funcionais que não exijam especialização serão obrigatoriamente movimentados pelos órgãos da administração direta, de acordo com a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8485/87;

RESOLVE

alocar na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano -SEDU, o servidor Fernando Flávio Pacheco, R.G. 1.151.716-1, cargo Agente Profissional, função Engenheiro Civil, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência- SEAP.

Curitiba, 02 de abril de 2015

Dinorah Botto Portugal Nogara,
Secretária de Estado da Administração e da Previdência
24988/2015

RESOLUÇÃO Nº 1040

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 25 da Lei nº 8485/87 e no art. 8º do Decreto nº 1036/87,

RESOLVE:

Conceder código de desconto para consignação em folha de pagamento, em favor da Associação dos Servidores Estaduais do Paraná - ASSEPAR, conforme autoriza o Artigo 2º, inciso VIII, da Lei nº 13.740, de 27 de julho de 2002, com nova redação das Leis nº 14.587, de 22 de dezembro de 2004 e nº 14.998, de 26 de janeiro de 2006 e no Decreto nº 8.471, de 08 de julho de 2013.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de abril de 2015

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado

25005/2015

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 991

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SIEGFRID SCHMIDT

ORGAO: SEJU

R.G.: 01.524.582-4 CARGO: Agente de Execução

LF: 1

Auxiliar de Enfermagem

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.705/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.485,70(Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta Centavos)

CALCULOS A FL. 35-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.383.142-8

NOME: ROSA DO CARMO LOURENCO GIANOTTO

ORGAO: CEPR

R.G.: 06.126.624-0 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.744/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.073,95(Três Mil e Setenta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 34-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.413.866-1

CURITIBA, 30 DE MARÇO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 992

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ROSINHA OLIVEIRA DE SANTANA

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 01.689.509-1 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE FUNDAMENTAL

LF: 2

AUXILIAR OPERACIONAL

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.704/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.087,31 (Quatro Mil e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 60-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.304.367-5

NOME: DILCE TERESINHA MOSQUER VESSELOVZ

ORGAO: SEED

R.G.: 03.956.750-4 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.746/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.651,75 (Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.436.202-2

CURITIBA, 30 DE MARÇO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 993

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: VERA BEATRIZ HOFF PAGNUSSATTI

ORGAO: SEED

R.G.: 03.100.924-3 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.741/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.150,24 (Seis Mil, Cento e Cinquenta Reais e Vinte e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 41-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.462.118-4

NOME: SONIA CANDIDA MARQUES DE SIQUEIRA

ORGAO: SEED

R.G.: 03.390.489-4 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.716/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.861,36(Sete Mil,
Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.461.128-6

CURITIBA, 30 DE MARÇO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 994

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: EDNA MARIA FERNANDES BERNARDO

ORGAO: SEED

R.G.: 01.949.892-1 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.734/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.872,23(Um Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 62-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 13.287.401-8

NOME: MARIA APARECIDA PALMEIRA SILVA

ORGAO: SEED

R.G.: 04.173.067-6 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.708/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.745,87(Três Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.362.868-1

CURITIBA, 30 DE MARÇO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 995

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: HELIO RODRIGUES CACAO

ORGAO: SESP

R.G.: 03.148.357-3 CARGO: Agente Penitenciário

LF: 2

Agente Penitenciário

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art 18,inc.I e Dec.2471/04, 1º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.723/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 11.326,02(Onze Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 56-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.429.285-7

NOME: CLAUDIONOR ALVES DE OLIVEIRA

ORGAO: SEED

R.G.: 01.300.096-4 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98
 LC 103/04, art.25, inc. I a X
 LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
 LC 103/04, art.22, § 3º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.736/15
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.194,13(Quatro Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais e Treze Centavos)
 CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.391.094-8

CURITIBA, 30 DE MARÇO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 996

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SONIA MARIA DE ASSIS ALBERTO

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 01.676.589-9 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE EXECUCAO

LF: 1

TECNICO DE RADIOLOGIA

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.699/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.646,81(Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 35-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.715.284-7

NOME: ANGELO FERREIRA

ORGAO: DER

R.G.: 03.802.290-3 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar Operacional

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

A partir de 28/02/2015.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.707/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.581,57(Trés Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 54-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 12.522.318-4

CURITIBA, 30 DE MARÇO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 997

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: AGNE DO CARMO NEVES

ORGAO: SEED

R.G.: 01.893.469-8 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.733/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.991,42(Sete Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.461.046-8

NOME: MARA RUBIA PENICHE DUARTE

ORGAO: SEED

R.G.: 000872.807-0 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.738/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.131,92 (Cinco Mil, Cento e Trinta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos)
CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.432.950-5

CURITIBA, 30 DE MARÇO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 998

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MAURO ANTONIO CAETANO

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 01.744.911-7 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE EXECUCAO

LF: 1

TECNICO DE RADIOLOGIA

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 18136/14, art. 4º, inc. I
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 18136/14, art. 4º, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.747/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.991,68 (Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 34-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.428.240-1

CURITIBA, 30 DE MARÇO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

24647/2015

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 978

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA OLINA DO NASCIMENTO TAMIOZZO

ORGAO: SEED

R.G.: 01.483.843-0 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.709/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.627,49 (Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.405.115-9

NOME: LIDIA ZATIQUEI REISDOERFER

ORGAO: SEED

R.G.: 03.517.412-5 CARGO: Agente Educacional I

LF: 2

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC nº 123/08, art.22
LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70
LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.715/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.091,76 (Quatro Mil e Noventa e Um Reais e Setenta e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 27-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.399.012-7

CURITIBA, 30 DE MARÇO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 979

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ERISVALDO QUARESMA DE MORAIS

ORGAO: SEED

R.G.: 01.421.217-5 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.703/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.449,14(Seis Mil,

Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Quatorze Centavos)

CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.387.309-0

NOME: CELIA LOPES DA VEIGA KRAMER

ORGAO: SEED

R.G.: 05.828.413-0 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.752/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.976,96(Três Mil,

Novecentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Seis

Centavos)

CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.385.664-1

CURITIBA, 30 DE MARÇO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 980

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ARLEIDE MARIA GOMES CAPRIOTI

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 02.163.635-5 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE FUNDAMENTAL

LF: 2

AUXILIAR DE SAUDE

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.724/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.346,52(Quatro Mil,

Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta e Dois

Centavos)

CALCULOS A FL. 45-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.357.247-3

NOME: ELEONORA HOFFMANN

ORGAO: SEED

R.G.: 03.568.430-1 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.749/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 12.365,58(Doze Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 41-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.464.448-6

CURITIBA, 30 DE MARÇO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 981

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ALVARO LUIZ PISSETTI ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 000891.516-4 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE PROFISSIONAL LF: 1
MEDICO

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 18136/14, art. 4º, inc. I
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 18136/14, art. 4º, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.751/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 17.619,41(Dezessete Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Quarenta e Um Centavos)
CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.401.864-0

NOME: SONIA REGINA DA SILVA LEAL ORGAO: SEED
R.G.: 04.591.694-4 CARGO: Agente Educacional I LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC nº 123/08, art.22
LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70
LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.743/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.091,76(Quatro Mil e Noventa e Um Reais e Setenta e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 30-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.385.034-1

CURITIBA, 30 DE MARÇO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 982

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: IVANILDES DAS DORES SANTOS ORGAO: SEED
R.G.: 03.273.442-1 CARGO: Professor LF: 21
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.737/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.937,96(Trés Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.447.552-8

NOME: LUCIA ZOREK CHOCHEL ORGAO: SEED
R.G.: 04.158.540-4 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da

Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, \$ 2º
LC 103/04, art.22, \$ 3º
LC 103/04, ART.29, \$ 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.726/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.070,15(Quatro Mil e Setenta Reais e Quinze Centavos)
CALCULOS A FL. 37-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.436.154-9

CURITIBA, 30 DE MARÇO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 983

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: APARECIDA DE FATIMA PILAN OLIVEIRA

ORGAO: SEED

R.G.: 01.946.485-7 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, \$ 2º
LC 103/04, art.22, \$ 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.739/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.355,53(Trés Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 48-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.418.677-1

NOME: HELEN MARIA BAPTISTA DORABIALLO

ORGAO: SEED

R.G.: 03.692.435-7 CARGO: Professor

LF: 22

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún
LC 103/04, art.22, \$ 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.748/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.314,86(Trés Mil, Trezentos e Quatorze Reais e Oitenta e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 33-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.389.329-6

CURITIBA, 30 DE MARÇO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 984

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ERMELINDA SUELI MAIA ANDERSON

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 01.169.840-9 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE EXECUCAO

LF: 2

TECNICO ADMINISTRATIVO

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 18136/14, art. 4º, inc. I
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 18136/14, art. 4º, \$ 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.730/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.697,18(Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Dezoito Centavos)
CALCULOS A FL. 51-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.384.623-9

NOME: SANDRA MARIA TESSARO DELCI

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 01.928.653-3 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE FUNDAMENTAL

LF: 1

AUXILIAR DE SAUDE

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.706/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.924,44(Três Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.417.990-2

CURITIBA, 30 DE MARÇO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 985

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARLENE TEREZINHA RIVAROLI

ORGAO: SEED

R.G.: 01.803.838-2 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

Lei 6794/76, art.1º e LC 21/84, art.6º

LC 103/04, art.27, inc.II

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.729/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.330,26(Cinco Mil, Trezentos e Trinta Reais e Vinte e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 54-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.369.111-1

NOME: EDINA SALETE RIBEIRO DUTRA

ORGAO: SEED

R.G.: 04.034.808-5 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.701/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.872,11(Três Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Onze Centavos)

CALCULOS A FL. 41-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.432.910-6

CURITIBA, 30 DE MARÇO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 986

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JUSSARA PARRA LEONART

ORGAO: SEED

R.G.: 01.918.763-2 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.742/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.836,98(Três Mil,

Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.387.419-4

NOME: VANEIDE DE SOUZA CLARO DE OLIVEIRA ORGAO: SEED
R.G.: 01.940.755-1 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún
LC 103/04, art.27, inc.II
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.702/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.011,14(Cinco Mil e Onze Reais e Quatorze Centavos)
CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.462.949-5

CURITIBA, 30 DE MARÇO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 987

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DENNIS WANDER DE DOMINICIS ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 01.141.324-2 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE PROFISSIONAL LF: 2
MEDICO

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.731/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.669,24(Cinco Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 73-PRPREV. Prop. 28/35 avos. - FF - PROTOCOLO N. 12.073.299-4

NOME: INI DE SOUZA ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 01.539.765-9 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE EXECUCAO LF: 2
AUXILIAR DE ENFERMAGEM

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 18136/14, art. 4º, inc. I
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 18136/14, art. 4º, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.753/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.697,18(Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Dezoito Centavos)
CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.421.793-6

CURITIBA, 30 DE MARÇO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 988

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARISA WELINSKI DE OLIVEIRA ORGAO: SEED
R.G.: 02.010.168-7 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
Lei 6794/76, art.1º e LC 21/84, art.6º
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.735/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.350,36 (Oito Mil, Trezentos
e Cinquenta Reais e Trinta e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 49-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.460.899-4

NOME: ANTONIO POLIDO ORGAO: IAPAR
R.G.: 03.374.348-3 CARGO: Assistente em C&T LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.
Lei 15179, art.27, inc.I
Lei 15179/06, art.27, II e L.6174/70, art.170/171
Lei 15179/06, art.27, II e L. 6174/70, art.170/171
Lei 11864/97 e art.13, Lei 10692/93
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.700/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.065,95 (Seis Mil e Sessenta
e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 51-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.485.738-2

CURITIBA, 30 DE MARÇO DE 2015
DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 989

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA GRACA FERREIRA DE PAULA ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 03.474.410-6 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE FUNDAMENTAL LF: 1
AUXILIAR OPERACIONAL

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.
Lei 18136/14, art. 4º, inc. I
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 18136/14, art. 4º, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.750/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.346,52 (Quatro Mil,
Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta e Dois
Centavos)
CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.396.607-2

NOME: LUCIA CECILIA GRIMINGER ORGAO: SEED
R.G.: 08.788.763-4 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda
Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da
Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional
nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.745/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.112,25 (Cinco Mil, Cento e
Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 44-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.410.694-8

CURITIBA, 30 DE MARÇO DE 2015
DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 990

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ARNALDO BISPO RODRIGUES ORGAO: SEED
R.G.: 000804.495-3 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
Auxiliar Operacional

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
 Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, Lei 6174/70
 Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70-EC19/98
 Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.727/15
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.214,85 (Três Mil, Duzentos e Quatorze Reais e Oitenta e Cinco Centavos)
 CALCULOS A FL. 28-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.460.441-7

NOME: JACIR DA SILVA PINTO ORGAO: FUNSAUDE
 R.G.: 01.070.447-2 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE EXECUCAO LF: 1
 TECNICO DE ENFERMAGEM
 TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
 Lei 18136/14, art. 4º, inc. I
 Lei 6174/70, art. 170 e 171
 Lei 6174/70, art. 170 e 171
 Lei 18136/14, art. 4º, § 3º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.728/15
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.929,77 (Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos)
 CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.405.253-8

CURITIBA, 30 DE MARÇO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

24648/2015

RESOLUÇÃO DE PENSÃO ESPECIAL N. 1007

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, E DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS SOB Nº 0000915-22.2012.8.16.0159, DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU/PR E OFÍCIO Nº 445/2014, CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, DA PROCURADORIA REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU/PGE,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO MENSAL INDENIZATÓRIA EM FAVOR DE FERNANDA LUIZA WELTER, RG 10.358.507-4, VANESSA MARIA WELTER, RG 10.358.503-1 E ELOISA GABRIELA WELTER, RG 10.863.412-0, REPRESENTADAS PELA GENITORA CRISTIANA MARCIA WELTER, RG 14.395.875-2, CPF 923.632.610-20, NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.
 PROTOCOLO 13.440.960-6

CURITIBA, 01/04/2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
 DA PREVIDÊNCIA

24649/2015

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
 RESOLUÇÃO N. 1004 31/03/2015

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	16472387	3	NAI	135532320	24/03/2015	FAP
ADRIANO KALIL TRAMUJAS	49493975	1	NAC5	13.539.991-4	16/03/2015	SESP
MARCIO JOSE SERENINI	62796073	97	NII03	135384720	06/03/2015	SEED
VAGNER ZAMBONI BERTO	81094233	1	NII04	135420638	16/03/2015	SEED
ANA PAULA MISUTA	83789000	2	NI01	135411981	16/03/2015	SEED
ANA PAULA REMINGIO VAZ	85768506	54	NI01	135416231	25/02/2015	SEED
FERNANDO JOSE CIELLO	86004542	3	NI01	135402117	11/03/2015	SEED

24650/2015

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
 RESOLUÇÃO N. 1022 02/04/2015

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
ADALTO HUGO DE SOUSA ROSA	104096891	1	NAIII	13.536.138-0	04/03/2015	SESP
HIGOR RODRIGUES HENRIQUE XAVIER	13372157	1	NAIII	13.536.229-8	11/03/2015	SESP

IVETE CASSOL	59210459	1	NA01	135407925	12/03/2015	SEED
MARCOS WILIAN DA SILVA	69905790	2	NII03	135417378	17/03/2015	SEED
FABIO CANTERI DE OLIVEIRA	73759943	2	NI01	135407402	09/03/2015	SEED
FABIO ANTONIO DA SILVA	82329030	1	NA09	135409251	16/03/2015	SEED

24651/2015

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE
EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS
FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
RESOLUÇÃO N. 969 26/03/2015

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
NATHIELLY DAIVANY OLIVEIRA SANTOS	82599703	1	NAI	135323012	06/03/2015	FACILCAM

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE
EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS
FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
RESOLUÇÃO N. 975 30/03/2015

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
FRANCIELE ROBERTO TELESKA	140232904	1	NAIII	135491624	23/03/2015	ADAPAR
FERNANDA CRISTINA BOHER DA SILVA	42853909	1	NII07	135351393	11/03/2015	SEED
VERONICA PIRES VESSANI JANUARIO	51604369	2	NI01	135338435	06/03/2015	SEED
JOSIENE CRUZ	60277265	1	NA19	135340626	06/03/2015	SEED
CLAUDETE BENEDITA XAVIER KAISS	67060180	1	NA26	135347990	10/03/2015	SEED
MARCIANA PEREIRA BARBOSA FERREIRA	71163393	99	NA15	135345423	11/03/2015	SEED
MARGARETH VIRGINIA LUIZA ORLANDINI NAV	8626650	2	NII03	135341657	09/03/2015	SEED
SANDRO ROBERTO ZWIRTES	92945634	2	NAC	135466182	16/03/2015	ADAPAR

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE
EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS
FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
RESOLUÇÃO N. 1003 30/03/2015

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
MARIO VITOR FERNANDES MANSANO	130126308	2	NI01	135372552	09/02/2015	SEED
MARILENE ANANIAS	49023049	2	NII03	135317543	09/03/2015	SEED
MARILEIA DA SILVA CARVALHO	70028905	98	NA10	135391247	06/03/2015	SEED
NATHALY GABILAN	85594931	2	NAC5	13.532.905-3	09/03/2015	SESP

24652/2015

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE
EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS
FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
RESOLUÇÃO N. 1006 01/04/2015

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
LILIANE IZABEL DLUZNIEWSKI GRANDO	42552321	1	NAII	135388963	02/03/2015	SEED

24653/2015

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 1000

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A
INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SILVIO DO ROCIO DE LIMA ORGAO: PMPR
R.G.: 04.109.540-7 CARGO: Capitão LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei
Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º , inciso I da Lei
Estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.720/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 19.461,86(Dezenove Mil,
Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Seis
Centavos)
CALCULOS A FL. 13-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 13.511.294-1

NOME: GARCIA VELOSO ORGAO: PMPR
R.G.: 04.379.515-5 CARGO: Major LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei

Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso I da Lei Estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.719/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 20.434,94 (Vinte Mil, Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 16-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 13.494.246-0

CURITIBA, 30 DE MARÇO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

24664/2015

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1020

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA LIGIA GARBELINI DE GOIS

ORGAO: SESP

R.G.: 006236.234-0 CARGO: PAPILOSCOP 1CL

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária especial de Policial Civil.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 51/85 e a LC Federal nº 144/14, c/c a decisão antecipada proferida nos Autos 6475/10.

Lei nº 17.170/2012

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7805,56 (SETE MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E CINCOENTA E SEIS CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 34.453/15

CALCULOS A FL. 24-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.422.714-1

NOME: IOLANDA PINTO DA SILVA

ORGAO: UEPG

R.G.: 003932.853-4 CARGO: AGENTE UNIVERS

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170 e 171

Lei nº 10692/93, art. 13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3675,60 (TRES MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 34.455/15

CALCULOS A FL. 35-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.441.673-4

CURITIBA, 1 DE ABRIL DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1021

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MONICA MAZOLLA VIEIRA

ORGAO: SESP

R.G.: 001303.972-0 CARGO: PAPILOSCOP 1CL

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária especial de Policial Civil.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 51/85 e a LC Federal nº 144/14, c/c a decisão antecipada proferida nos Autos 6475/10.

Lei nº 17.170/2012

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7805,56 (SETE MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E CINCOENTA E SEIS CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 34.454/15

CALCULOS A FL. 25-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.457.281-7

CURITIBA, 1 DE ABRIL DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

24665/2015

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1009

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS

SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: PAULINA JANETE DA SILVA

ORGÃO: FUNSAUDE

R.G.: 01.245.206-3 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE FUNDAMENTAL
AUXILIAR OPERACIONAL

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.763/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.087,31(Quatro Mil e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 53-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.393.997-0

NOME: LUIZ ANTONIO DE FREITAS ANDREATA

ORGÃO: SESP

R.G.: 04.862.644-0 CARGO: Agente Penitenciário
Agente Penitenciário

LF: 2

TIPO: Aposentadoria por Invalidez Integral.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso I e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.769/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.704,20(Dois Mil, Setecentos e Quatro Reais e Vinte Centavos)

CALCULOS A FL. 54-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 13.397.613-2

CURITIBA, 1 DE ABRIL DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1010

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ROSANE APARECIDA DE OLIVEIRA

ORGÃO: FUNSAUDE

R.G.: 03.177.117-0 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE FUNDAMENTAL
AUXILIAR DE SAUDE

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.760/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.760,31(Três Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Trinta e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 47-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.377.943-4

NOME: MARI LOURDES BERNARDI ALBRECHT

ORGÃO: SEED

R.G.: 04.080.597-4 CARGO: Professor
Professor

LF: 21

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.770/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.895,23(Seis Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 45-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.445.249-8

CURITIBA, 1 DE ABRIL DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1011

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS

SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LUZIA PINHEIRO RIBEIRO'

ORGÃO: SEED

R.G.: 01.146.120-4 CARGO: Agente Educacional II

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC nº 123/08, art.22

LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70

LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 86.775/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.137,64(Seis Mil, Cento e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

CÁLCULOS A FL. 32-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.414.556-0

NOME: DORALICE DE OLIVEIRA SOUZA

ORGÃO: SEED

R.G.: 01.095.829-6 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Compulsória Proporcional.

A partir de 02/01/2015.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso II e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 86.762/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.432,74(Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos)

CÁLCULOS A FL. 43-PRPREV. Prop. 11/30 avos. - FP - PROTOCOLO N. 13.474.600-9

CURITIBA, 1 DE ABRIL DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E

DA PREVIDENCIA

RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA N. 1012

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LUCIA ARAKAKI NEVES

ORGÃO: FUNSAUDE

R.G.: 000567.845-5 CARGO: PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL

LF: 2

MÉDICO

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 86.761/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 17.840,45(Dezessete Mil, Oitocentos e Quarenta Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

CÁLCULOS A FL. 72-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.117.813-1

NOME: MARIA ELIZABETH PAVAN CEZAR

ORGÃO: SEED

R.G.: 05.746.704-5 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria por Invalidez

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

Lei 17449/12, art. 1º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 86.771/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.794,36(Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos)

CÁLCULOS A FL. 37-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.397.579-9

CURITIBA, 1 DE ABRIL DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E

DA PREVIDENCIA

RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA N. 1013

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DANIEL VICENTIM ORGAO: DER
R.G.: 01.376.807-2 CARGO: Agente de Execução LF: 1
Tecnico Administrativo
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.774/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.473,26 (Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Vinte e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 51-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 12.522.664-7

NOME: JUSSARA DOS SANTOS FERRARI ORGAO: SEED
R.G.: 03.260.968-6 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.778/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.447,59 (Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 33-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.481.574-4

CURITIBA, 1 DE ABRIL DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1014

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: EUNICE FUMAGALLI MARTINS E SCHEER ORGAO: PGE
R.G.: 01.466.854-3 CARGO: Procurador LF: 1
Procurador

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 161/13, art. 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.626/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 26.511,79 (Vinte e Seis Mil, Quinhentos e Onze Reais e Setenta e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 25-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.498.573-9

NOME: MARIA DAS GRACAS CANUTO ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 03.493.405-3 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE FUNDAMENTAL LF: 2
AUXILIAR DE SAUDE

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 18136/14, art. 4º, inc. I
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 18136/14, art. 4º, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.725/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.890,95 (Três Mil, Oitocentos e Noventa Reais e Noventa e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.387.975-7

CURITIBA, 1 DE ABRIL DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1015

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: VERA NICE MENDES ORATZ ORGAO: SESP
R.G.: 01.779.745-0 CARGO: Agente de Execução LF: 1

Tecnico Administrativo

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.756/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.315,30 (Seis Mil, Trezentos e Quinze Reais e Trinta Centavos)

CALCULOS A FL. 23-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.501.170-3

NOME: EDELTRAUD KRUGER SANTOS

ORGÃO: SEED

R.G.: 01.551.063-3 CARGO: Agente Educacional I

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 40, §§ 3º e 17º, da Const. Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.757/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 956,25 (Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 13.422.504-1

CURITIBA, 1 DE ABRIL DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1016

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: VALTER ANTONIO DA ROCHA KURTZ

ORGÃO: SESP

R.G.: 07.015.816-7 CARGO: Agente Penitenciário
Agente Penitenciário

LF: 2

TIPO: Aposentadoria por Invalidez

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03.

Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02, art. 18, inc. I e Dec. 2471/04, 1º

Lei 17449/12, art. 1º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.767/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.937,68 (Sete Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 77-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.311.661-3

NOME: ANTONIO JOAO CARDOSO

ORGÃO: SEED

R.G.: 01.005.299-8 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art. 23

LC 103/04, art. 25, inc. I a X, EC 19/98

LC 103/04, art. 27, I c/c art. 22, § 2º

LC 103/04, ART. 27, III

LC 103/04, art. 22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.768/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.411,65 (Oito Mil, Quatrocentos e Onze Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.494.393-9

CURITIBA, 1 DE ABRIL DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1017

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CLEUSA MARIA DA SILVA SANTOS

ORGÃO: SEED

R.G.: 01.604.362-1 CARGO: Professor
Professor

LF: 2

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.758/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.329,02 (Três Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais e Dois Centavos)
CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.404.762-3

NOME: ALAOR FRANCISCO ZOLIN ORGAO: SEED
R.G.: 04.068.681-9 CARGO: Professor LF: 21
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc. I a X
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.773/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.126,04 (Quatro Mil, Cento e Vinte e Seis Reais e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 48-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.442.999-2

CURITIBA, 1 DE ABRIL DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1018

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: HARRI ALOISIO RHODEN ORGAO: SEED
R.G.: 01.819.196-2 CARGO: Professor LF: 21
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc. I a X
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.766/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.024,49 (Cinco Mil e Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.441.029-9

NOME: VANDACIR TEREZINHA DOS SANTOS ORGAO: SEAP
R.G.: 04.459.158-8 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
Auxiliar Operacional

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.764/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.683,02 (Dois Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Dois Centavos)
CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.471.639-8

CURITIBA, 1 DE ABRIL DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1019

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM

ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: CLEIA TERESINHA DE ANDRADE ORGAO: SEED
R.G.: 01.162.988-1 CARGO: Professor LF: 3
Professor
TIPO: Aposentadoria por Invalidez Integral.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso I e 8º, da Constituição Federal,
com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.772/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.501,72(Dois Mil,
Quinhentos e Um Reais e Setenta e Dois Centavos)
CALCULOS A FL. 64-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 13.329.050-8

CURITIBA, 1 DE ABRIL DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

24666/2015

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 0977

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: TANIA IZABEL DUDEQUE ANDRIGUETTO ORGAO: SESP
R.G.: 001464.000-2 CARGO: PER CRIM 2 CL LF: 02

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei nº 17.170/2012
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 16576,90 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E
SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 33.930/15
CALCULOS A FL. 29-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.422.579-3

CURITIBA, 30 DE MARCO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1001

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: NELSON RODRIGUES SALVALAGIO ORGAO: UEM
R.G.: 001642.904-0 CARGO: AGENTE UNIVERS LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 30
Lei 6174/70, art. 170 e 171
Lei nº 10692/93, art. 13
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3053,70 (TRES MIL, CINCOENTA E TRES
REAIS E SETENTA CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 34.450/15
CALCULOS A FL. 52-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.483.242-8

NOME: VALTER AUGUSTO DELLA ROSA ORGAO: UEM
R.G.: 006886.354-6 CARGO: PROF ENS SUPER LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art.3º, §4º e art. 17, c/c L.14825/05
Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º
Lei 6174/70, art. 170 e 171
Lei 10692/93, art. 13
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 18072,88 (DEZOITO MIL, SETENTA E DOIS
REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 34.451/15
CALCULOS A FL. 55-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.420.462-1

CURITIBA, 30 DE MARCO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1002

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA PARANAPREVIDÊNCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ORCILIO LEMES DA SILVA
R.G.: 001959.561-7 CARGO: AGENTE UNIVERS

ORGÃO: UEL
LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDÊNCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170 e 171

Lei 10692/93, art. 13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4884,59 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINCOCENTA E NOVE CENTAVOS)

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 34.449/15

CÁLCULOS A FL. 31-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.411.007-4

NOME: ANA MARIA GOMES DA SILVA
R.G.: 001377.184-7 CARGO: INV DE POL 3 CL

ORGÃO: SESP
LF: 02

TIPO: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDÊNCIA -----

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c com o artigo 2º da EC nº 47/05.

Lei nº 17.170/2012

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8064,26 (OITO MIL, SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 34.452/15

CÁLCULOS A FL. 39-PRPREV.- FP -. PROTOCOLO N.13.366.198-0

CURITIBA, 30 DE MARÇO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

24667/2015

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

RESOLUÇÃO Nº 026, de 1º de abril de 2015

Designa servidor para responder pelo Núcleo Regional de Cornélio Procopio.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XIV, artigo 45 da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1.987,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JOÃO RODOLFO PEREIRA DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 8.972.179-2 SSP/PR, para responder pela Chefia do Núcleo Regional de Cornélio Procopio, em substituição ao servidor **MAURÍCIO REIS KOCH**, portador do RG nº 4.252.652-5 SSP/PR, no período de 22/04/2015 a 21/05/2015, por motivo de férias.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

24810/2015

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO - SEAB
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL

PORTARIA Nº 013/15

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais especialmente as determinadas pela Lei nº 9491, de 21/12/90.

RESOLVE

Art. 1º- Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de **milho** no Paraná, na semana de:

30 de março a 02 de abril de 2015.

Milho.....R\$ 21,69 / sc 60 kg

C U M P R A - S E

Curitiba, 02 de abril de 2015

FRANCISCO CARLOS SIMIONI
Diretor do DERAL

24659/2015

PORTARIA Nº 005, de 1º de abril de 2015

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 47, inciso VII, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1.987, com o propósito de atender ao disposto no art. 137, inciso IV, da Lei Estadual nº 15.608/2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **RICHARDSON DE SOUZA**, RG nº 2.051.760-3 SSP/PR, como Gestor dos Contratos de Repasse nºs 1.003.717-07/2013-MDA/CEF/SEAB sob nº no SICONV 018505/2013, 1.001.752-19/2012-MDA/CEF/SEAB sob nº no SICONV 030592/2012, 1.001.721-62/2012-MDA/CEF/SEAB sob nº no SICONV 031618/2012, 1.001.355-95/2012-MDA/CEF/SEAB sob nº no SICONV 049401/2012, 1.002.483-03/2012-MDA/CEF/SEAB sob nº no SICONV 051918/2012 e 1.000.579-30/2012-MDA/CEF/SEAB sob nº no SICONV 052138/2012 e para os Convênios 772099/2012-MAPA/BB/SEAB sob nº no SICONV 030229/2012 e 796117/2013-MDA/INCRA/BB/SEAB sob nº no SICONV 090967/2013.

§ 1º O Gestor terá a incumbência de zelar pela fiel execução do contrato pelas partes, observando o estabelecido nas cláusulas do contrato e na Lei Estadual nº 15.608/2007.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como **fiscais** nas suas respectivas áreas de atuação.

NOME	CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº	NÚCLEO REGIONAL
Eder Dalla Pria	6.795.373-8 SSPPR	Apucarana
Olimpio Batista Giovanelli	939.284-0 SSPPR	Campo Mourão
Gert Marcos Lubeck	13.755.168-3	Cascavel
José Anísio Ribeiro	3.854.310-5 SSPPR	Cornélio Procopio
Celso Luiz Fernandes	2.256.971-6 SSPPR	Curitiba
Mando Bauer	8.037.553-0 SSPPR	Francisco Beltrão
Sergio Augusto Schneider	5.404.883-1 SSPPR	Guarapuava
João Ricardo Pachulski	3.628.340-8	Ivaiporã
André Dias Lopes	12.453.212-4 SSPPR	Jacarezinho
Valdemir Alves de Almeida	3.100.286-9 SSPPR	Laranjeiras do Sul
Loreau Voigt Gair	3.382.689-3 SSPPR	Londrina
Gervásio Cerci Filho	1.781.709-4 SSPPR	Paranavaí
Antonio Celso Carraro	10.818.723-9 SSPPR	Pato Branco
Cláudio Marques Bittencourt	3.767.078-2 SSPPR	Ponta Grossa
Paulo Roberto Cavalcante	3.184.012-0 SSPPR	Umuarama
Dionísio Retcheski	737.133-0 SSPPR	União da Vitória

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as de nº 031, de 15 de maio de 2013, publicada no DOE nº 8.961, de 20 de maio de 2013; nº 010/2014, publicada no DOE nº 9.351, de 10 de dezembro de 2014, e a nº 001/2015, de 10 de fevereiro de 2015, publicada no DIOE nº 9391 de 12 de fevereiro de 2015.

Publique-se.

Cumpra-se.

Otami Cesar Martins

24816/2015

Ceasa

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.-CEASA/PR

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA CEASA/PR Nº 485/15

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, NOMEIA João Luiz Buso, Valmir Teixeira e Antonio Carlos C. Goulart, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral para análise de requerimentos nos termos do artigo 16º do Plano de Carreiras da CEASA/PR. Curitiba, 24 de março de 2015.

R\$ 63,00 - 24929/2015

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.-CEASA/PR

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA CEASA/PR Nº 486/15

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, DETERMINA desligamento definitivo das atividades da empresa COM. DE FRUTAS REGIS LTDA, instalada no Boxes 1100 e 1101 da Unidade Atacadista da Ceasa de Curitiba. Curitiba, 24 de março de 2015.

R\$ 63,00 - 24931/2015

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.-CEASA/PR

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA CEASA/PR Nº 487/15

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, NOMEIA interinamente Paulo Yutaka Ikeda como Gerente da Unidade Atacadista de Curitiba para o período de 06/04/2015 a 25/04/2015. Curitiba, 30 de março de 2015.

R\$ 42,00 - 24932/2015

**Secretaria da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior****Universidade Estadual
de Maringá**

Autorizo a participação do prof. Dr. William Antonio Borges no Urban Affairs – Estados Unidos, no período de 7 a 14/4/2015, com ônus para a Capes.
Prof. Dr. Mauro Luciano Baesso
Reitor

R\$ 21,00 - 24685/2015

**Universidade Estadual
do Norte do Paraná**FUNDAÇÃO FACULDADES LUIZ MENEGHEL - FFALM
PORTARIA Nº 002/2015

SÚMULA: Exonera servidor da Fundação Faculdades Luiz Meneghel FFALM.

O Diretor da Fundação Faculdades Luiz Meneghel, Professor Walter Candioto, no uso de suas atribuições legais e, considerando o ofício nº 32/2015-GR, expedido pela Magnífica Reitora, Profª Ma. Fátima Aparecida da Cruz Padoan; a determinação contida no despacho proferido pelo MM Juiz Federal da Vara do Trabalho de Bandeirantes – PR (TRT9), no processo 01413-2011-459-09-00-0 (RTORD),
RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, partir do dia 16 de março de 2015, o Senhor MAURO JOSÉ LAHM CARDOSO, portador do RG nº 805.477.535-1-SSP-RS, servidor da Fundação Faculdades Luiz Meneghel.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se. Registre-se. Notifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor da FFALM, em Bandeirantes, 27 de março de 2015.

Professor Walter Candioto - Diretor

R\$ 105,00 - 24912/2015

**Universidade Estadual
de Londrina**

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo “artigo 207 da Constituição Federal e 180 da Constituição do Estado do Paraná”;

Considerando o artigo 54, § 1º e incisos, da Lei Federal n.º 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação);

Considerando o artigo 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida no Mandado de Segurança n.º 20.599-8, pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na qual restou reconhecida a autonomia à Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução n.º 4.896/93 da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Executivo nº 149/10 de 10/06/2010; **RESOLVE:**

I. Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, nos dias abaixo relacionados:

1148 - 30/03/2015 - **TANIA CRISTINA DE BOM DA SILVEIRA** - (BC) - RG 0030554787/PR - Conceder licença especial, no período de 30/03/2015 a 28/05/2015, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

1149 - 30/03/2015 - **SIDNEY BRITO** - (PCU) - RG 21072389/PR - Conceder licença especial, no período de 02/05/2015 a 31/05/2015, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

1150 - 30/03/2015 - **CLEONICE BIATO** - (HU) - RG 54258402/PR - Conceder licença especial, no período de 01/04/2015 a 29/06/2015, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

1151 - 30/03/2015 - **LIRIA MARIA BETTIOL LANZA** - (CESA) - RG 255672706/SP - Conceder licença especial, no período de 04/05/2015 a 18/05/2015, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

1152 - 30/03/2015 - **CORINO SOARES NOGUEIRA** - (HV) - RG 0002187676/PR - Conceder licença especial, no período de 20/04/2015 a 19/05/2015, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

1153 - 30/03/2015 - **DANIEL LACERDA DE SOUZA** - (PCU) - RG 127028702/PR - Conceder licença especial, no período de 27/04/2015 a 25/07/2015, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

1154 - 30/03/2015 - **MARIA JOSE ANDRADE** - (HU) - RG 0014764453/PR - Conceder licença especial, no período de 24/05/2015 a 21/08/2015, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

1155 - 30/03/2015 - **JACIRA DE OLIVEIRA HRESCAK** - (HU) - RG 0001929751/PR - Conceder licença especial, no período de 04/05/2015 a 17/06/2015, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

1156 - 30/03/2015 - **LUDEMILA LEONEL DE CASTRO** - (HU) - RG 0014166378/PR - Conceder licença especial, no período de 04/05/2015 a 02/06/2015, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

1157 - 30/03/2015 - **SONIA DIAS DE PAIVA** - (HU) - RG 39732009/PR - Conceder licença especial, no período de 26/03/2015 a 09/04/2015, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

1158 - 30/03/2015 - **ADEMIR BENEDITO DA LUZ PEREIRA** - (CCA) - RG 0001161316/PR - Conceder licença especial, no período de 30/03/2015 a 13/05/2015, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

1159 - 30/03/2015 - **NADIR MARTINS GONCALVES** - (PRORH) - RG 36571756/PR - Conceder licença especial, no período de 22/04/2015 a 21/05/2015, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

1160 - 30/03/2015 - **VALDECILA DA SILVA PRATES** - (HU) - RG 46373855/PR - Conceder licença especial, no período de 10/04/2015 a 08/07/2015, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

1161 - 30/03/2015 - **IRANOR CARLI ZAMBRIN** - (HU) - RG 0030864093/PR - Conceder licença especial, no período de 28/03/2015 a 25/06/2015, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

1162 - 30/03/2015 - **MARIA CLAUDIA NORONHA DUTRA DE MENEZES** - (CCB) - RG 7596006/PR - Conceder licença especial, no período de 06/04/2015 a 20/04/2015, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

1163 - 30/03/2015 - **ELZA HIROMI TOKUSHIMA ANAMI** - (HU) - RG 2119028/PR - Conceder a Gratificação de Titulação de 15% por obtenção do título de Doutor, nos termos do Artigo 13 da Lei Estadual nº 17.382/2012, a partir de 27/02/2015.

1164 - 30/03/2015 - **CAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS** - (HU) - RG 84429511/PR - Determinar a promoção intraclasse por titulação, nos termos do Art. 11 da Lei Estadual nº 17.382/2012, passando da Classe "II" - Referência Salarial "02" para a Classe "I" - Referência Salarial "01", a partir de 10/02/2015.

1165 - 30/03/2015 - **LAURA REGINA DE SOUZA ALVES** - (HU) - RG 110051131/PR - Determinar a promoção intraclasse por titulação, nos termos do Art. 11 da Lei Estadual nº 17.382/2012, passando da Classe "II" - Referência Salarial "02" para a Classe "I" - Referência Salarial "01", a partir de 09/03/2015.

1166 - 30/03/2015 - **LENICE FERMINA FRANCO CARNEIRO THEIS** - (HU) - RG 60621675/PR - Determinar a promoção intraclasse por titulação, nos termos do Art. 11 da Lei Estadual nº 17.382/2012, passando da Classe "II" - Referência Salarial "02" para a Classe "I" - Referência Salarial "01", a partir de 09/03/2015.

1167 - 30/03/2015 - **VANERLI BELOTI** - (CCA) - RG 14209444/SP - Retificar a Portaria nº 1062 de 24/03/2015 que concedeu Licença Especial, para constar que o período correto de usufruto é de 23/03/2015 a 20/06/2015 e não como constou.

1168 - 30/03/2015 - **DECIO WEY BERTI JUNIOR** - (ATI) - RG 0050954170/PR - Retificar a Portaria nº 384 de 04/02/2015, que determinou a alteração do Regime de Trabalho de 40 horas semanais para o Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, para constar que o período correto é de 01/01/2015 a 31/07/2016.

1169 - 30/03/2015 - **ADRIANA APARECIDA DA COSTA VALENTIM** - (PCU/DS) - RG 50363503/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe, a partir de 19/2/2015.

1170 - 30/03/2015 - **ADRIANA DE FATIMA FERREIRA RIGONI** - (CECA) - RG 0043103814/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '08' para a Ref. '09' da mesma Classe, a partir de 17/2/2015.

1171 - 30/03/2015 - **ALEXANDRE ANTONIO MENDES** - (PROGRAD) - RG 73163064/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '06' para a Ref. '07' da mesma Classe, a partir de 4/2/2015.

1172 - 30/03/2015 - **ANDERSON PEREIRA DO NASCIMENTO** - (CCE) - RG 54396554/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe, a partir de 5/2/2015.

1173 - 30/03/2015 - **ANDRE BARROS AGUIAR** - (PCU/DE) - RG 50050670/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '07' para a Ref. '08' da mesma Classe, a partir de 26/2/2015.

1174 - 30/03/2015 - **ANDRÉ LUIS DA SILVA** - (PCU/DS) - RG 99855568/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe, a partir de 11/2/2015.

1175 - 30/03/2015 - **ANNE CARINNE PISOLATO ZANONI YABE** - (PRORH) - RG 0047759447/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '06' para a Ref. '07' da mesma Classe, a partir de 1/2/2015.

1176 - 30/03/2015 - **ANTONIO DONIZETE DOS SANTOS** - (HU/DA) - RG 38708597/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe, a partir de 1/2/2015.

1177 - 30/03/2015 - **ANTONIO MOACIR FERREIRA SERRANO** - (HU/DA) - RG 0053670849/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe, a partir de 14/2/2015.

1178 - 30/03/2015 - **APARECIDA RODRIGUES XAVIER** - (HU/DE) - RG 0031390672/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '01' para a Ref. '02' da mesma Classe, a partir de 11/2/2015.

1179 - 30/03/2015 - **BRUNO ALENCAR CARDIAL** - (CECA) - RG 88465903/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '04' para a Ref. '05' da mesma Classe, a partir de 18/2/2015.

1180 - 30/03/2015 - **CARLOS ALBERTO FERRAZ** - (PROAF) - RG 0001251744/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '10' para a Ref. '11' da mesma Classe, a partir de 24/2/2015.

1181 - 30/03/2015 - **CECILIA RIBEIRO PIRES GONCALVES** - (CC) - RG 1417539/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '09' para a Ref. '10' da mesma Classe, a partir de 1/2/2015.

1182 - 30/03/2015 - **CELIA REGINA SCARELLI ABRA** - (HU/DE) - RG 0042668273/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '02' para a Ref. '03' da mesma Classe, a partir de 6/2/2015.

1183 - 30/03/2015 - **CELIO ALVES DA SILVA** - (HU/DE) - RG 36371986/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '10' para a Ref. '11' da mesma Classe, a partir de 21/2/2015.

1184 - 30/03/2015 - **CLAUDIA MARA RIBEIRO LEISER** - (HU/DC) - RG 0036016884/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '09' para a Ref. '10' da mesma Classe, a partir de 12/2/2015.

1185 - 30/03/2015 - **CLAUDINEI CAETANO** - (PCU/DE) - RG 44299747/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe, a partir de 1/2/2015.

1186 - 30/03/2015 - **CLAUDIO BENEDITO DE OLIVEIRA** - (HU/DE) - RG 52280001/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe, a partir de 4/2/2015.

1187 - 30/03/2015 - **CLERIS CUPINI** - (HU/DA) - RG 48553397/PR -

Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe, a partir de 9/2/2015.

1188 - 30/03/2015 - **CRISTINA PEREIRA DA SILVA** - (SEBEC) - RG 94213606/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe, a partir de 24/2/2015.

1189 - 30/03/2015 - **DENISE RODRIGUES COSTA SCHMIDT** - (HU/DE) - RG 34857466/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '09' para a Ref. '10' da mesma Classe, a partir de 14/2/2015.

1190 - 30/03/2015 - **DIVINO APARECIDO VERGINIO** - (PCU/DS) - RG 39742624/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '10' para a Ref. '11' da mesma Classe, a partir de 19/2/2015.

1191 - 30/03/2015 - **EDILAINE DE FREITAS GOUVEIA** - (LM) - RG 0040371397/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '10' para a Ref. '11' da mesma Classe, a partir de 6/2/2015.

1192 - 30/03/2015 - **EDINEI RODRIGO DA SILVA** - (HU/DA) - RG 66317145/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe, a partir de 19/2/2015.

1193 - 30/03/2015 - **EDMEIA VIEIRA SILVA** - (HU/DE) - RG 0000889569/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '07' para a Ref. '08' da mesma Classe, a partir de 16/2/2015.

1194 - 30/03/2015 - **EDMILTON PIRES DE LIMA** - (PCU/DS) - RG 31313996/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe, a partir de 1/2/2015.

1195 - 30/03/2015 - **EDSON FERREIRA DA SILVA** - (HU/DC) - RG 18887703/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '05' para a Ref. '06' da mesma Classe, a partir de 1/2/2015.

1196 - 30/03/2015 - **EGBERTO MUNHOZ** - (HU/DC) - RG 128339671/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe, a partir de 11/2/2015.

1197 - 30/03/2015 - **ELISETE APARECIDA DIAS DA ROCHA** - (CC) - RG 49373163/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe, a partir de 22/2/2015.

1198 - 30/03/2015 - **ELZA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA** - (HU/DE) - RG 44821443/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '11' para a Ref. '12' da mesma Classe, a partir de 23/2/2015.

1199 - 30/03/2015 - **ESTER PEZZOTTI** - (HU/DE) - RG 0040873457/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '04' para a Ref. '05' da mesma Classe, a partir de 6/2/2015.

1200 - 30/03/2015 - **FRANCISCA PINTO AMARO** - (HU/DE) - RG 0039025434/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '10' para a Ref. '11' da mesma Classe, a partir de 25/2/2015.

1201 - 30/03/2015 - **GALENO BRASIL PIRES GONCALVES** - (CC) - RG 31252407/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '09' para a Ref. '10' da mesma Classe, a partir de 1/2/2015.

1202 - 30/03/2015 - **GILDA GALVAO BETTINI** - (HU/DE) - RG 39589877/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '02' para a Ref. '03' da mesma Classe, a partir de 25/2/2015.

1203 - 30/03/2015 - **HELENICE KIESKI** - (CCA) - RG 42155977/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '05' para a Ref. '06' da mesma Classe, a partir de 5/2/2015.

1204 - 30/03/2015 - **HERICH ALESSANDRO DE CAMARGO** - (COM) - RG 50107817/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe, a partir de 12/2/2015.

1205 - 30/03/2015 - **HUDSON HUGO DOS SANTOS MILAN** - (PRORH) - RG 0046810171/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '08' para a Ref. '09' da mesma Classe, a partir de 24/2/2015.

1206 - 30/03/2015 - **INEZ DE OLIVEIRA** - (HU/DE) - RG 1934454/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '07' para a Ref. '08' da mesma Classe, a partir de 11/2/2015.

1207 - 30/03/2015 - **INEZ MELEIRO CORREIA** - (HU/DE) - RG 0001062462/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012,

passando da Ref. '08' para a Ref. '09' da mesma Classe, a partir de 4/2/2015.

1208 - 30/03/2015 - **IVALDO LUIZ DE ALMEIDA** - (HU/DA) - RG 44475308/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe, a partir de 22/2/2015.

1209 - 30/03/2015 - **JAIR REQUE** - (HU/DA - AEHU) - RG 0001242422/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '10' para a Ref. '11' da mesma Classe, a partir de 17/2/2015.

1210 - 30/03/2015 - **JANDIRA BAPTISTA COSTALONGA** - (HU/DA) - RG 0062847387/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '08' para a Ref. '09' da mesma Classe, a partir de 7/2/2015.

1211 - 30/03/2015 - **JEVERSON BUENO DE OLIVEIRA** - (COU) - RG 44822962/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '06' para a Ref. '07' da mesma Classe, a partir de 3/2/2015.

1212 - 30/03/2015 - **JOÃO BATISTA GONÇALVES** - (SEBEC) - RG 47777569/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '02' para a Ref. '03' da mesma Classe, a partir de 8/2/2015.

1213 - 30/03/2015 - **JOÃO FERNANDO BISPO DOS SANTOS** - (HU/DE) - RG 63149551/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe, a partir de 8/2/2015.

1214 - 30/03/2015 - **JORGE EXPEDITO DA SILVA** - (HU/DA) - RG 0002000413/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '10' para a Ref. '11' da mesma Classe, a partir de 18/2/2015.

1215 - 30/03/2015 - **JORGE LUIZ SOUSA DA SILVA** - (CC) - RG 0002714125/PA - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '07' para a Ref. '08' da mesma Classe, a partir de 20/2/2015.

1216 - 30/03/2015 - **JOSÉ APARECIDO DE LIMA RODRIGUES** - (PCU/DS) - RG 45258580/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '09' para a Ref. '10' da mesma Classe, a partir de 21/12/2014.

1217 - 30/03/2015 - **JURACI PEREIRA JUNIOR** - (HU/DA - AEHU) - RG 0042988111/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '09' para a Ref. '10' da mesma Classe, a partir de 6/2/2015.

1218 - 30/03/2015 - **KELLY PEREIRA BORTOLOTTI** - (HU/DE) - RG 88315510/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe, a partir de 1/2/2015.

1219 - 30/03/2015 - **KLEBER LUIS BAIL** - (PCU/DPOM) - RG 81654948/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe, a partir de 8/2/2015.

1220 - 30/03/2015 - **LAURITO JOSPE ALVES** - (HU/DA) - RG 53341012/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe, a partir de 12/2/2015.

1221 - 30/03/2015 - **LEONICE APARECIDA AIRES MACHADO** - (HU/DE) - RG 45925250/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe, a partir de 1/2/2015.

1222 - 30/03/2015 - **LUCIANO DA SILVA SANTOS** - (SEBEC) - RG 61045368/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe, a partir de 12/2/2015.

1223 - 30/03/2015 - **LUCIANO PUGSLEY** - (ATI) - RG 61643745/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe, a partir de 11/2/2015.

1224 - 30/03/2015 - **LUDEMILA LEONEL DE CASTRO** - (HU/DE) - RG 0014166378/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '04' para a Ref. '05' da mesma Classe, a partir de 3/2/2015.

1225 - 30/03/2015 - **LUIS CARLOS MATHIAS** - (CTU) - RG 79709247/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe, a partir de 23/2/2015.

1226 - 30/03/2015 - **LUIZ CARLOS SACCHETTO** - (HU/DE) - RG 19334112/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '01' para a Ref. '02' da mesma Classe, a partir de 1/2/2015.

1227 - 30/03/2015 - **MARCELO RODRIGUES** - (PCU/DPOM) - RG 128533834/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012,

passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe, a partir de 8/2/2015.

1228 - 30/03/2015 - **MARCIA VIVIANE MIRANDA BARITES** - (HU/DE) - RG 72051980/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe, a partir de 18/2/2015.

1229 - 30/03/2015 - **MARCOS ROBERTO GONÇALVES** - (PCU/DPOM) - RG 86707977/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe, a partir de 9/2/2015.

1230 - 30/03/2015 - **MARIA APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA** - (HU/DA) - RG 0067485050/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '08' para a Ref. '09' da mesma Classe, a partir de 13/2/2015.

1231 - 30/03/2015 - **MARIA APARECIDA FAGUNDES** - (HU/DE) - RG 41006714/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '06' para a Ref. '07' da mesma Classe, a partir de 4/2/2015.

1232 - 30/03/2015 - **MARIA ELIANETE THERESA DAMACENO** - (HU/DE) - RG 0001807192/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '04' para a Ref. '05' da mesma Classe, a partir de 17/2/2015.

1233 - 30/03/2015 - **MARIA INALVA DOS SANTOS** - (COU) - RG 0045730646/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '08' para a Ref. '09' da mesma Classe, a partir de 6/2/2015.

1234 - 30/03/2015 - **MARIA JOSE SARTOR** - (PCU/SE) - RG 0056409416/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '04' para a Ref. '05' da mesma Classe, a partir de 25/2/2015.

1235 - 30/03/2015 - **MARIA ROQUE ROSA** - (HU/DE) - RG 0001061781/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '08' para a Ref. '09' da mesma Classe, a partir de 23/2/2015.

1236 - 30/03/2015 - **MATEUS FERNANDES PAIM** - (PCU/DS) - RG 0060155887/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '06' para a Ref. '07' da mesma Classe, a partir de 3/2/2015.

1237 - 30/03/2015 - **MAURO RODRIGUES DA CRUZ** - (PCU/DS) - RG 0034992762/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '09' para a Ref. '10' da mesma Classe, a partir de 13/2/2015.

1238 - 30/03/2015 - **NAYARA VIANA BARBOSA PAES** - (LABTED) - RG 88560434/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe, a partir de 10/2/2015.

1239 - 30/03/2015 - **NELSON ALEXANDRE MORETTO** - (HU/DA) - RG 46049799/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '08' para a Ref. '09' da mesma Classe, a partir de 5/2/2015.

1240 - 30/03/2015 - **NILDO LUIZ GUIMARAES** - (PCU/DS) - RG 0002240814/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '02' para a Ref. '03' da mesma Classe, a partir de 13/2/2015.

1241 - 30/03/2015 - **OZEIAS LAUDEANO DE FRANÇA** - (PCU/DPOM) - RG 86088860/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe, a partir de 22/2/2015.

1242 - 30/03/2015 - **PAULO DE LIMA NAVARRO** - (HU/DC) - RG 110973560/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '01' para a Ref. '02' da mesma Classe, a partir de 2/2/2015.

1243 - 30/03/2015 - **REGINA LUCIA JOARES SAISSU** - (HU/DE) - RG 0039275333/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '04' para a Ref. '05' da mesma Classe, a partir de 18/2/2015.

1244 - 30/03/2015 - **RONALDO TAMANINI** - (CCA) - RG 63423513/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe, a partir de 1/2/2015.

1245 - 30/03/2015 - **ROSELI NALDOS FIGUEIREDO** - (HU/DE - AEHU) - RG 39109867/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '04' para a Ref. '05' da mesma Classe, a partir de 5/2/2015.

1246 - 30/03/2015 - **ROSENI DA SILVA CARDOSO** - (HU/DE) - RG 0040580115/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '10' para a Ref. '11' da mesma Classe, a partir de 19/2/2015.

1247 - 30/03/2015 - **RUTH MAMI TATEIWA KANAI** - (HU/DC - AEHU) - RG 0041425300/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012,

passando da Ref. '05' para a Ref. '06' da mesma Classe, a partir de 6/2/2015.

1248 - 30/03/2015 - **SEBASTIAO AURELIANO DA SILVA** - (HU/DA - AEHU) - RG 0001806499/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '08' para a Ref. '09' da mesma Classe, a partir de 24/2/2015.

1249 - 30/03/2015 - **SERGIO HIROSHI MANABE** - (PRORH) - RG 59583522/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '04' para a Ref. '05' da mesma Classe, a partir de 17/2/2015.

1250 - 30/03/2015 - **SINESIO MOREIRA JUNIOR** - (HU/DC) - RG 30457021/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '01' para a Ref. '02' da mesma Classe, a partir de 9/2/2015.

1251 - 30/03/2015 - **SOLANGE APARECIDA LUCIANO SERAFIM** - (CAPL) - RG 0041821787/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '08' para a Ref. '09' da mesma Classe, a partir de 3/2/2015.

1252 - 30/03/2015 - **SUZANA MASCARENHAS DOS SANTOS** - (HU/DE) - RG 52260442/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe, a partir de 18/2/2015.

1253 - 30/03/2015 - **TATICLIS DA CRUZ** - (HU/DA) - RG 94390524/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe, a partir de 18/2/2015.

1254 - 30/03/2015 - **TEREZINHA APARECIDA ALVES DE ALMEIDA** - (HU/DE) - RG 52168236/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '04' para a Ref. '05' da mesma Classe, a partir de 4/2/2015.

1255 - 30/03/2015 - **TOMIKO IZUMI** - (PROPLAN) - RG 16637157/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '01' para a Ref. '02' da mesma Classe, a partir de 1/2/2015.

1256 - 30/03/2015 - **VALNEI APARECIDO PIRES** - (HU/DA) - RG 62015217/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe, a partir de 19/2/2015.

1257 - 30/03/2015 - **VALTER RAMOS MAZIERI** - (CECA) - RG 32748481/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '08' para a Ref. '09' da mesma Classe, a partir de 3/2/2015.

1258 - 30/03/2015 - **VANDERLEI DE OLIVEIRA** - (CC) - RG 45018342/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '08' para a Ref. '09' da mesma Classe, a partir de 9/2/2015.

1259 - 30/03/2015 - **WESLER CLEBER APARECIDO VIEIRA** - (HU/DA) - RG 75146850/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe, a partir de 1/2/2015.

1260 - 30/03/2015 - **WILSON DOS SANTOS** - (PCU/DS) - RG 0019966747/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe, a partir de 13/2/2015.

1261 - 30/03/2015 - **FERNANDO SANDI PINTO** - (MUSEU) - RG 88365097/PR - Nomear, para exercer em Comissão, o Cargo de Assessor Especial, lotando-o no Museu de Ciência e Tecnologia de Londrina, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe o Símbolo Salarial CC-04 + GR-04, a partir de 30/03/2015.

1262 - 30/03/2015 - **ALINE CRISTINA VIEIRA WALGER** - (HU) - RG 109581631/PR - Prorrogar o Contrato de Trabalho, conf. Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, no Cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Médico/Medicina Intensiva, Classe II - Referência Salarial I, em regime de 20 hrs/sem., lotada na Divisão de Terapia Intensiva da Diretoria Clínica do Hospital Universitário, a partir de 01/04/2015 até a posse e exercício do candidato aprovado em Processo de Seleção para ocupar a vaga de forma efetiva, desde que não ultrapasse 31/03/2016, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

1263 - 30/03/2015 - **DIONE ROSA CAZELLA LOPES** - (SEBEC) - RG 40231625/PR - Prorrogar o Contrato de Trabalho, conf. Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, no Cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Auxiliar Operacional, Classe III - Referência Salarial I, em regime de 40 hrs/sem., lotada no Serviço de Bem Estar à Comunidade, a partir de 01/04/2015 até a posse e exercício do candidato aprovado em Processo de Seleção para ocupar a vaga de forma efetiva, desde que não ultrapasse 31/03/2016, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

1264 - 30/03/2015 - **MARIA DE FATIMA SELLA DAMETTO** - (CCB) - RG 1657343/PR - Autorizar, a partir de 01/04/2015, o afastamento remunerado, sem prejuízo de contagem de tempo de serviço para todos os efeitos legais,

inclusive para Aposentadoria Especial.

1265 - 30/03/2015 - **MILTON SHIGUEYUKI TAKEMURA** - (HU) - RG 881670/PR - Autorizar, a partir de 06/04/2015, o afastamento remunerado, sem prejuízo de contagem de tempo de serviço para todos os efeitos legais, inclusive para Aposentadoria Especial.

1266 - 30/03/2015 - **TANIA MARIA GALAO PESSOA** - (PCU) - RG 00014812377/PR - Autorizar, a partir de 04/04/2015, o afastamento remunerado, sem prejuízo de contagem de tempo de serviço para todos os efeitos legais, inclusive para Aposentadoria Especial.

1267 - 30/03/2015 - **PEDRO FERREIRA** - (PCU) - RG 0002010946/PR - Autorizar, a partir de 17/04/2015, o afastamento remunerado, sem prejuízo de contagem de tempo de serviço para todos os efeitos legais, inclusive para Aposentadoria Especial.

1268 - 30/03/2015 - **MARCOS ALEXANDRE GOMES NALLI** - (CCH) - RG 0244947727/SP - Dispensar, a pedido, das funções de Chefe do Departamento de Filosofia do Centro de Letras e Ciências Humanas, cancelando-se a Função Acadêmica FA-1, a partir de 24/02/2015.

1269 - 30/03/2015 - **SERGIO TISKI** - (CCH) - RG 15239778/PR - Dispensar, a pedido, das funções de Vice-Chefe do Departamento de Filosofia do Centro de Letras e Ciências Humanas, a partir de 16/03/2015.

1270 - 30/03/2015 - **MARCO ANTONIO AZEVEDO RIGONE** - (PCU) - RG 59387545/PR - Dispensar, a pedido, das funções de Chefe da Divisão de Transportes da Diretoria de Serviços da Prefeitura do Campus Universitário, cancelando-se a Função Gratificada FG-02, a partir de 31/03/2015.

1271 - 30/03/2015 - **SIMONE YURIKO KOBAYASHI** - (ATI) - RG 84695874/PR - Designar para exercer as funções de Secretária (Designada) da Pró-reitoria de Planejamento, atribuindo-lhe a Função Acadêmica FA-2, a partir de 23/03/2015, em substituição a Natalina Biz Faria.

1272 - 30/03/2015 - **MARIA SUELI BARBOSA** - (HU) - RG 0052311276/PR - Designar para exercer as funções de Encarregada da Seção de Zeladoria da Divisão de Serviços Gerais da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário, atribuindo-lhe a Função Gratificada FG-06, a partir de 06/04/2015, em substituição a Jose Cassio Lorenzetti.

1273 - 30/03/2015 - **CLAUDENIR BELASQUI** - (PCU) - RG 42192902/PR - Designar para exercer as funções de Encarregado do Setor de Eletricidade da Divisão de Manutenção da Diretoria de Projetos, Obras e Manutenção da Prefeitura do Campus Universitário, atribuindo-lhe a Função Gratificada FG-06, a partir de 02/03/2015, em substituição a Dorgival Jose de Souza.

1274 - 30/03/2015 - **JONAS VILLA** - (CCB) - RG 0050698742/PR - Designar para exercer as funções de Chefe da Divisão de Transportes da Diretoria de Serviços da Prefeitura do Campus Universitário, atribuindo-lhe a Função Gratificada FG-02, a partir de 01/04/2015, em substituição a Marco Antonio Azevedo Rigone.

1275 - 30/03/2015 - **EDMARCIA MANFREDIN VILA** - (CLINPSI) - RG 83838256/PR - Conceder Licença com vencimentos conf. Art. 72 e parágrafos, do RPU, para frequentar Programa de Pós-Graduação em nível de Doutorado, junto à UFPR - Universidade Federal do Paraná - Curitiba/PR, no período de 06/03/2015 a 31/07/2017.

1276 - 30/03/2015 - **RENAN DOS SANTOS SILVA** - (CECA) - RG 7014443555/RS - Conceder Licença com vencimentos conf. Art. 71 e parágrafos, do RPU, para frequentar Programa de Pós-Graduação em nível de Doutorado, junto à UNESP - Campus de Araraquara/SP, nos períodos de 09/02/2015 a 31/07/2015 e de 01/08/2015 a 11/12/2015 e atribuir 20 hrs/sem., para o cumprimento da licença ora concedida.

1277 - 30/03/2015 - **HELENA ESTER MUNARI NICOLAU LOUREIRO** - (CECA) - RG 129844558/PR - Determinar o retorno da licença com vencimentos conf. Art. 72 e parágrafos do RPU, ao Departamento de Música e Teatro, a partir de 28/02/2015. Conceder licença com vencimentos nos termos do Artigo 71 e parágrafos do RPU, para continuar frequentando Programa de Pós-Graduação em nível de Doutorado, junto a esta Instituição, no período de 28/02/2015 a 27/05/2015 e atribuir 20 horas semanais para o cumprimento da licença ora concedida.

1278 - 30/03/2015 - **REGINA CELIA PINTO BINATI** - (EAAJ) - RG 0040259686/PR - Conceder Licença com vencimentos conf. Art. 74 e parágrafos, combinado com o Art. 71 do RPU, para frequentar Programa de Pós-Graduação em nível de Mestrado, junto a esta Instituição, nos períodos de 23/03/2015 a 31/07/2015 e de 01/08/2015 a 22/12/2015 e atribuir 20 hrs/sem., para o cumprimento da licença ora concedida.

1279 - 30/03/2015 - **MARCIO ANTONIO JORGE DA SILVA** - (CCE) - RG 78980311/PR - Conceder Licença com vencimentos conf. Art. 71 e parágrafos, do RPU, para realização de estágio Pós-Doutoral junto ao Laboratório Nacional de Computação Científica - Petrópolis/RJ, no período de 01/03/2015 a 31/08/2015 e atribuir 20 hrs/sem., para o cumprimento da licença ora concedida.

1280 - 30/03/2015 - **FERNANDA LEITE RIBEIRO** - (CCE) - RG 175873318/SP - Determinar o retorno da licença com vencimentos conf. Art. 72 e parágrafos do RPU, em regime de TIDE, ao Departamento de Geociências do Centro de Ciências Exatas, a partir de 07/02/2015.

1281 - 30/03/2015 - **FRANCISCO CLAUDIO MORATO LEITE** - (CTU) - RG 0012913493/SP - Determinar o retorno da licença com vencimentos conf. Art. 72 e parágrafos do RPU, em regime de TIDE, ao Departamento de Construção Civil do Centro de Tecnologia e Urbanismo, a partir de 01/02/2015.

1282 - 30/03/2015 - **ARELIS FELIPE ORTIGOZA** - (CCH) - RG V277167W/PR - Determinar o retorno da licença com vencimentos conf. Art.

72 e parágrafos do RPU, em regime de TIDE, ao Departamento de Letras Estrangeiras Modernas do Centro de Letras e Ciências Humanas, a partir de 24/12/2014.

1283 - 30/03/2015 - **MARCOS DOEDERLEIN POLITO** - (CEFE) - RG 421423/RJ - Determinar o retorno da licença com vencimentos conf. Art. 72 e parágrafos do RPU, em regime de TIDE, ao Departamento de Educação Física do Centro de Educação Física e Esporte, a partir de 01/03/2015.

1284 - 30/03/2015 - **FABIO LANZA** - (CCH) - RG 243448582/SP - Determinar o retorno da licença com vencimentos conf. Art. 72 e parágrafos do RPU, em regime de TIDE, ao Departamento de Ciências Sociais do Centro de Letras e Ciências Humanas, a partir de 24/02/2015.

1285 - 30/03/2015 - **MARCIA THOMSON** - (HU) - RG 39131013/PR - Reduzir, a pedido, de 20 para 08 horas semanais, o regime de trabalho, por período de 01 ano, a contar da data de publicação.

1286 - 30/03/2015 - **DOLORES FERREIRA DE MELO LOPES** - (CCS) - RG 31766311/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 07/02/1980 a 24/09/1987; 16/09/1991 a 28/02/1996.

1287 - 30/03/2015 - **DOLORES FERREIRA DE MELO LOPES** - (CCS) - RG 31766311/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para todos os efeitos legais, conf. Art. 129 da Lei 6.174 de 16/11/1.970 (Pessoal Civil), no período de 10/05/1990 a 31/03/1991; 30/03/1996 a 04/08/1997.

1288 - 30/03/2015 - **JOSE CARLOS GALLIEGO** - (HU) - RG 17848615/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 10/12/1976 a 05/11/1979.

Prof. Dr. Leandro Ricardo Altinari
Pró-Reitor de Recursos Humanos

R\$ 3.843,00 - 24813/2015

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

DELIBERAÇÃO Nº 012/2015 – CEDCA/PR

Considerando o Convênio nº 419/2013, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Verê, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 20 de março de 2015;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação da alteração do projeto e do plano de aplicação, no valor total de R\$ 50.000,00, para obras, referente ao protocolo nº 11.376.961-0, de realização de melhorias nos banheiros da escola, para construção dos muros da instituição.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 20 de março de 2015.

Ires Damian Scuzziato

**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**

24763/2015

RESOLUÇÃO nº 031/2015-SEDS

Designa servidores para desempenhar as atividades de Controle Interno.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições, com base no artigo 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado, em 08 de junho de 1987 e, na Lei nº 18.374, de 15 de dezembro de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para desempenharem as atividades de controle interno, visando atender ao disposto no Decreto nº 9.978, de 23 de janeiro de 2014, que Institui a Estrutura de Controle e aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado - CGE.

Nome: Elaine Cristine de Oliveira

RG nº: 8.242.993-0

Cargo/Função: Agente de Execução / Técnico Administrativo

Email: elaineoliveira@seds.pr.gov.br

Local de Lotação: Núcleo de Controle Interno
Decreto nº 2812, de 04 de junho de 2008.

Nome: Nádia da Silva Ferreira

RG nº: 10.640.974-9

Cargo/Função: Assistente Técnico

Email: nadiaf@seds.pr.gov.br

Local de Lotação: Núcleo de Controle Interno
Decreto nº 197, de 15 de janeiro de 2015.

Nome: Wesley Leandro de Paula

RG nº: 7.797.832-1

Cargo/Função: Agente de Execução / Técnico Administrativo

Email: wesleyp@seds.pr.gov.br

Local de Lotação: Núcleo de Controle Interno
Decreto nº 5966, de 27 de dezembro de 2005.

Art. 2º. Revogar a Resolução nº 002/2014-SEDS.

Curitiba, 06 de abril de 2015.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**

25040/2015

Secretaria da Cultura

RESOLUÇÃO Nº. 038/2015-SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº. 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processos de Alterações Orçamentárias nº. 017 e 019/GOS/SEEC.

RESOLVE

Ajustar a programação dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Direta, aprovados pela Lei Estadual nº. 18.409 de 29 de dezembro de 2014, no valor de **R\$203.078,00** (Duzentos e três mil, setenta e oito reais) de acordo com os Anexos I e II desta resolução.

Curitiba, 01 de abril de 2015.

Paulino Viapiana,
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

24783/2015

-----										*											
I ACRÉSCIMO		A N E X O I					Fl. 01		I												
I DE DESPESA		ANEXO A RESOLUÇÃO N° 38/2015					R\$ 1,00		I												
-----										*											
-----										*											
I	I						I Natureza	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I		
I	Cód.	I	Especificação					I da	I	Fonte	I	Gr	I	IAL	O	I	Valor	I	N.do	I	
I	I	I						I Despesa	I	I	Fnte	I	I	I	I	I		I	I	Proc	I
-----										*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
I	5100	I	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA					I		I		I	I	I	I				I	I	I
I	I	I						I		I		I	I	I	I				I	I	I
I	5102	I	DIRETORIA GERAL					I		I		I	I	I	I				I	I	I
I	4190	I	INTEGRAÇÃO CULTURAL					I	33903000	I	103	I	01	I	L	I		23.578	I	4091	I

I	I	I	I 107	I 09	I L	I	27.000	I 4091	I
I	I	I 33903300	I 103	I 01	I L	I	500	I 4091	I
I	I	I 33909200	I 107	I 09	I L	I	152.000	I 4091	I
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
T o t a l							I	203.078	I
							*	*	*

ANEXO II							Fl. 01	
ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 38/2015							R\$ 1,00	
I I DE DESPESA								
I	Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALOI	Valor	N.do Proc COP
I 5100	I	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I	I	I	I		I
I 5102	I	DIRETORIA GERAL	I	I	I	I		I
I 4190	I	INTEGRAÇÃO CULTURAL	I 33903900	I 103	I 01	I L I	24.078	I 4091
I	I		I	I 107	I 09	I L I	179.000	I 4091
				T o t a l		I	203.078	I
						*		

Secretaria da Educação

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,
designada pela Resolução nº 4696/2014-SEED, de 01 de setembro de 2014,
publicada em Diário Oficial do Estado. Protocolado 10.392.731-5
Autos nº 58/2014

EDITAL DE INTIMAÇÃO

SIRLEI CASADO VALESI, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nomeada pela Resolução em epígrafe, publicada em Diário Oficial do Estado, INTIMA, **CLARICE WRUCK MANTEY, Rg 10.153.896-6**, professora do Quadro Próprio do Magistério do Estado do Paraná, disciplina de Geografia, LF 01, PNII-57, lotada no município de Curitiba, atualmente sem exercício em estabelecimentos da rede pública estadual de ensino, que através da Resolução n.º 4696/2014 foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar indícios de irregularidades atribuídos à sua pessoa, referente a abandono de cargo por ausência ao

serviço, sem causa justificada, desde 01.10.2009, infringindo, em tese, o artigo 293, inciso V, §§ 1º e 2º da Lei 6174/70 combinado com os artigos 5º, incisos I, II, IV, V, VI, VII e 82, inciso I, letras “c”, “d”, “e”, “f”, “h”, “m”, “n”, “o” e “q”, ambos da Lei Complementar 07/76, estando sujeita às sanções previstas nos artigos 291, VI e 293 V da Lei 6174/70. Desta forma, fica Vossa Senhoria ciente de que o procedimento obedecerá ao previsto no artigo 314 e seguintes da Lei 6174/70, regulamentado pelo Decreto 5792/2012, observando o disposto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988. Intima-a também de que poderá, através de advogado constituído, acompanhar todas as fases do processo, extrair cópia integral dos autos às suas expensas, arrolar testemunhas, apresentar os documentos que entender pertinentes a sua defesa, requerer produção de provas e o mais que julgar necessário para sua ampla defesa, no prazo de **5 (cinco) dias**, contados contado da última publicação da presente intimação (a qual será publicada por 15 dias em Diário Oficial do Estado). Durante o prazo da Defesa Prévia é facultada vista dos autos, das 09h00 às 17h00min., no Núcleo Jurídico da Administração da Secretaria de Estado da Educação, sito na Avenida Água Verde 2140, sala 104, em Curitiba PR. E para constar, eu, Membro Secretário da Comissão, digitei esta intimação aos trinta dias do mês de março de dois mil e quinze.

Sirlei Casado Valesi
Presidente da CPAD

23731/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS N° 200482 - 06/04/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 360

Nome do Município: CAMBARA

Código do Estabelecimento:

Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS SIGMA

Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 920

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANTONIA ROSA DE OLIVEIRA	91168871PR	145	03600060D001	19	31/03/2015	2014
ADRIANA SOARES	89838681PR	146	03600060D001	19	31/03/2015	2014
CLAUDIA APARECIDA REINALDO	106326843PR	147	03600060D001	20	31/03/2015	2014
HELENA APARECIDA PICELI	37976460XSP	148	03600060D001	20	31/03/2015	2014
JANAYNA DINIZ DE OLIVEIRA	102906942PR	149	03600060D001	20	31/03/2015	2014
LEIDIMARI MARQUES	52203104PR	150	03600060D001	20	31/03/2015	2014
LILIAN SUELEM NEIVA RODRIGUES	128870334PR	151	03600060D001	20	31/03/2015	2014
ROSANA RODRIGUES RIBEIRO	331549815SP	152	03600060D001	21	31/03/2015	2014

CAMBARA, 6 de Abril de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): DÉBORA DOMINGUES DE OLIVEIRA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 16/2014 - 28/08/2014

Nome do(a) Diretor(a): VANUSA TRINDADE ZANCHIN

Nº Ato do(a) Diretor(a): 14/2014 - 06/03/2014

24926/2015

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 200488 - 06/04/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690

Nome do Município: CURITIBA

Código do Estabelecimento:

Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS EPICOS

Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ROSELI PIRES RIBEIRO	82766723PR	845	06900661C001	78	02/04/2015	2014

CURITIBA, 6 de Abril de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): LUIZ RODRIGO WEISS
Nº Ato do(a) Secretário(a): 005/2011 - 09/02/2011Nome do(a) Diretor(a): FABINE MILARCH DE OLIVEIRA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 005/11 - 03/06/2011

24927/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 200489 - 06/04/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002Código do Município: 720
Nome do Município: DOIS VIZINHOS
Código do Estabelecimento: 455
Nome do Estabelecimento: LEONARDO DA VINCI, C E-EF M N PROFIS
Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes em nível médio na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA CAROLINE PIOVESAN	104038166PR	555	07200045D002	11	31/03/2015	2014
ANA PAULA DA SILVA	131423870PR	556	07200045D002	12	31/03/2015	2014
ANA PAULA DE SOUZA MAURER	6418182SC	557	07200045D002	12	31/03/2015	2014
ANDRIELI APARECIDA VERDI	123308336PR	558	07200045D002	12	31/03/2015	2014
ARIEL DOUGLAS PRESTES DA SILVA CARMINATTI	108452170PR	559	07200045D002	12	31/03/2015	2014
CAROLINE MARIA ALLEIN	106703418PR	560	07200045D002	12	31/03/2015	2014
DANIELA RODRIGUES BARBOSA	132120986PR	561	07200045D002	13	31/03/2015	2014
DOMIELI FERREIRA DA SILVA	124743842PR	562	07200045D002	13	31/03/2015	2014
EDINÉIA MIRANDA KREUZ	108444088PR	563	07200045D002	13	31/03/2015	2014
FERNANDA BORGES BARBOSA	108451807PR	564	07200045D002	13	31/03/2015	2014
FERNANDA KELLY MEZZALIRA	131067674PR	565	07200045D002	13	31/03/2015	2014
JANAINA DONIDA	138586545PR	566	07200045D002	14	31/03/2015	2014
JOICE MARTINAZZO	123509692PR	567	07200045D002	14	31/03/2015	2014
JULIANA RIBAS	134093560PR	568	07200045D002	14	31/03/2015	2014
KARINE LUANA CANTELLI	105839952PR	569	07200045D002	14	31/03/2015	2014
KETLYN INDIANARA CABRAL ARAUJO	126205856PR	570	07200045D002	14	31/03/2015	2014
LARISSA DE MORAIS	129912600PR	571	07200045D002	15	31/03/2015	2014
MARIÉLI PADILHA	124846404PR	572	07200045D002	15	31/03/2015	2014
MATHIELI PADILHA	124846820PR	573	07200045D002	15	31/03/2015	2014
MICHEL MIGLIORANZA	127231370PR	574	07200045D002	15	31/03/2015	2014
PATRICIA LUZIA CECATTO DO PRADO	106702020PR	575	07200045D002	15	31/03/2015	2014
RAFAELA BIAVATI	5561657SC	576	07200045D002	16	31/03/2015	2014
REGINA FURTUNA	127865736PR	577	07200045D002	16	31/03/2015	2014
VIVIANE FERREIRA DOS SANTOS	124109060PR	578	07200045D002	16	31/03/2015	2014
ÂNGELA LETÍCIA RECH	123839480PR	579	07200045D002	16	31/03/2015	2014

DOIS VIZINHOS, 6 de Abril de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): LEANDRO GIACOMINI
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT 128/2014 - 18/03/2014Nome do(a) Diretor(a): ROSLEI MEZZALIRA
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 00771/14 - 19/02/2014

24928/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 200490 - 06/04/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002Código do Município: 870
Nome do Município: GOIOERE
Código do Estabelecimento: 10
Nome do Estabelecimento: ANTONIO L BRAGA, C E-EF M PROF
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM CONTABILIDADE - 991

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANTONIO REGINALDO MARCELINO COSTA	39709619PR	449	08700001D001	90	02/04/2015	2014
CINTHIA KELLER DOS REIS MARQUES	133786864PR	450	08700001D001	90	02/04/2015	2014
DEBORA CATHERINE FERNANDES SARACENI	105717377PR	451	08700001D001	91	02/04/2015	2014
HENRIQUE FERNANDO DE ALMEIDA SILVA	132438986PR	452	08700001D001	91	02/04/2015	2014
JAINÉ RAIANE BRANDAO DE SOUZA	124521807PR	453	08700001D001	91	02/04/2015	2014
JESSICA VANESSA DE PAULA	128453326PR	454	08700001D001	91	02/04/2015	2014
LETICIA PEREIRA BARBOSA	124125545PR	455	08700001D001	91	02/04/2015	2014
PAULO HENRIQUE APARECIDO SALVADOR	128000550PR	456	08700001D001	92	02/04/2015	2014
RAFAEL GARCIA SARACENI	97234221PR	457	08700001D001	92	02/04/2015	2014
SIRLEI FOGAÇA DOS SANTOS	87689824PR	458	08700001D001	92	02/04/2015	2014
SIRLENE RODRIGUES DA ROCHA	001964614MS	459	08700001D001	92	02/04/2015	2014
THAIS APARECIDA CAVALCANTE	103498961PR	460	08700001D001	92	02/04/2015	2014
THAIS LOPES DE OLIVEIRA	131176031PR	461	08700001D001	93	02/04/2015	2014

GOIOERE, 6 de Abril de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): AURINEIDE APARECIDA VINAGRE DE LIMA IRANZO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 01910/08 - 10/12/2008Nome do(a) Diretor(a): ADEMIR JOSÉ SANTANA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 06/01/2012

24933/2015

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 200522 - 06/04/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002Código do Município: 870
Nome do Município: GOIOERE
Código do Estabelecimento: 36
Nome do Estabelecimento: POLIVALENTE DE GOIOERE, C E-EF M PROF
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 920

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
APARECIDA MENDES DA SILVA SANTOS	75170106PR	496	08700003C001	1	06/04/2015	2011
MARCIA FERNANDES DE LIMA DOS SANTOS	45635767PR	497	08700003C001	1	06/04/2015	2011
SEVERINO DA ROCHA SILVA JUNIOR	126323000PR	498	08700003C001	1	06/04/2015	2013
DEIVYS PETERSON DE OLIVEIRA	106382107PR	499	08700003C001	1	06/04/2015	2013
JANE BATISTA DE OLIVEIRA BANDEIRA	97850755PR	500	08700003C001	1	06/04/2015	2013
MARCOS EDIMAR FERREIRA	62639040PR	501	08700003C001	2	06/04/2015	2011
NEIDE APARECIDA MARTINS MARTHOS	79696072PR	502	08700003C001	2	06/04/2015	2013
SIMONI NIERI	107197800PR	503	08700003C001	2	06/04/2015	2012
BERNARDETE DE LOURDES LIMA FRAZAO	455747954MA	504	08700003C001	2	06/04/2015	2012
JANDIRA VICENTE DE LIMA	111085293PR	505	08700003C001	2	06/04/2015	2011

GOIOERE, 6 de Abril de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): MARINA COSTA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/08 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): CLAUDIO GOMES DE OLIVEIRA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 01040/14 - 21/02/2014

24935/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 200493 - 06/04/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380
Nome do Município: LONDRINA
Código do Estabelecimento: 6832
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC MARISTA IR ACACIO
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET - 625

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
LUCAS LUNARDELLI MONTEIRO DE ALMEIDA	105927606PR	40	13800683D001	8	02/04/2015	2014

LONDRINA, 6 de Abril de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): JULIANA DE SOUZA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 02/2012 - 29/06/2012

Nome do(a) Diretor(a): MARCELO BOLFE
Nº Ato do(a) Diretor(a): 03/2014 - 01/04/2014

24936/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 200494 - 06/04/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1490
Nome do Município: MARIALVA
Código do Estabelecimento: 542
Nome do Estabelecimento: JURACY R S ROCHA, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 943

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANDREZA GUSMÃO DOS SANTOS	131275323PR	371	14900054D001	75	01/04/2015	2014
DIORGINY GONÇALVES DE FARIA	128212051PR	372	14900054D001	75	01/04/2015	2014
EMILY ELOIZE DE SOUZA	131199813PR	373	14900054D001	75	01/04/2015	2014
GRAZIELLI DE SOUZA CORREIA	132734429PR	374	14900054D001	75	01/04/2015	2014
JÉSSICA APARECIDA MANIERI	137732696PR	375	14900054D001	75	01/04/2015	2014
LUIZ HENRIQUE GUIMARÃES	110579543PR	376	14900054D001	76	01/04/2015	2014
MARIANA CLARA DA SILVA FERRUSSI	125060994PR	377	14900054D001	76	01/04/2015	2014
RAQUEL BARIZON	129619171PR	378	14900054D001	76	01/04/2015	2014
SUELEM TAÍS PINATI	107857460PR	379	14900054D001	76	01/04/2015	2014
TAIS FERNANDA DOS SANTOS ALVES	110022310PR	380	14900054D001	76	01/04/2015	2014
TALITA LORUAMA DE JESUS SALES	110020880PR	381	14900054D001	77	01/04/2015	2014
BRUCE YURI OLIVEIRA DE LIMA	125789021PR	382	14900054D001	77	01/04/2015	2014
CHARLES REMERSON DE OLIVEIRA SILVA	106173745PR	383	14900054D001	77	01/04/2015	2014
ÍGOR JUNIOR SILVA DOS SANTOS	131054068PR	384	14900054D001	77	01/04/2015	2014
JEAN ANTONIO DA SILVA	131650884PR	385	14900054D001	77	01/04/2015	2014
LARISSA BERALDO BATISTA	110030592PR	386	14900054D001	78	01/04/2015	2014
PAULO HENRIQUE LOPES	102203062PR	387	14900054D001	78	01/04/2015	2014
WILLIAN HENRIQUE DE ANDRADE	130825621PR	388	14900054D001	78	01/04/2015	2014
GUSTAVO AÍSSA PACHECO DA SILVA	127492700PR	389	14900054D001	78	01/04/2015	2014
WELINTON FELÍCIO MASONATO	128627200PR	390	14900054D001	78	01/04/2015	2014
ALINE GARCIA RODRIGUES	102269098PR	391	14900054D001	79	01/04/2015	2014

MARIALVA, 6 de Abril de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): EDILAINÉ APARECIDA FRESCHI MORAES
Nº Ato do(a) Secretário(a): 732/10 - 22/06/2010

Nome do(a) Diretor(a): SÔNIA MARIA VIEL
Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909/08 - 24/12/2008

24938/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 200495 - 06/04/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1490
Nome do Município: MARIALVA
Código do Estabelecimento: 542
Nome do Estabelecimento: JURACY R S ROCHA, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 906

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
DANIEL ALESSANDRO TIEDT	102203500PR	392	14900054D001	79	02/04/2015	2014

ELISÂNGELA MARIA DA SILVA	124396719PR	393	14900054D001	79	02/04/2015	2014
MARISA DE OLIVEIRA SERGALA	94147808PR	394	14900054D001	79	02/04/2015	2014
MARLI CAETANO	51772628PR	395	14900054D001	79	02/04/2015	2014

MARIALVA, 6 de Abril de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): EDILAINÉ APARECIDA FRESCHI MORAES
Nº Ato do(a) Secretário(a): 732/10 - 22/06/2010

Nome do(a) Diretor(a): SÔNIA MARIA VIEL
Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909/08 - 24/12/2008

24939/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 200496 - 06/04/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1840
Nome do Município: PARANAGUA
Código do Estabelecimento: 24
Nome do Estabelecimento: JOSE BONIFACIO, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM LOGÍSTICA DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTE - 836

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
GISLAINE DE LIMA PEREIRA	97497109PR	1057	18400002D003	12	02/04/2015	2007

PARANAGUA, 6 de Abril de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): JÉSSICA BONZATO BEZERRA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1317/2014 - 22/09/2014

Nome do(a) Diretor(a): ALEX JOSÉ CORREIA WEISS
Nº Ato do(a) Diretor(a): 7629/2012 - 19/12/2012

24940/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 200512 - 06/04/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1870
Nome do Município: PATO BRANCO
Código do Estabelecimento: 33
Nome do Estabelecimento: PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA ESCOLAR - 609

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
GESLAINE SEVERO VITALI	66344061PR	1723	18700003D004	11	26/03/2015	2014
JORGINA NOSS DIAS	55693854PR	1724	18700003D004	12	26/03/2015	2014

PATO BRANCO, 6 de Abril de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): AILEI ECKHARDT
Nº Ato do(a) Secretário(a): 682/09 - 17/06/2009

Nome do(a) Diretor(a): LUIZA KUPCHAK
Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909/08 - 24/12/2008

24941/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 200509 - 06/04/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2020
Nome do Município: PORECATU
Código do Estabelecimento: 29
Nome do Estabelecimento: MALVINO DE OLIVEIRA, C E PRF-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 918

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA CLAUDIA TOMAZ	100366894PR	632	20200002D002	27	23/03/2015	2014
ANA PAULA ALVES PIEDADE	398379919SP	633	20200002D002	27	23/03/2015	2014
CARLA ALVES DA SILVA	108224258PR	634	20200002D002	27	23/03/2015	2014
DAVID CARLOS DE ALMEIDA	61492305PR	635	20200002D002	27	23/03/2015	2014
EDERSON ROQUE DA SILVA	79647543PR	636	20200002D002	28	24/03/2015	2014
EDUARDO ROQUE DA SILVA	90538250PR	637	20200002D002	28	24/03/2015	2014
JANAINA FATIMA NUNES DE SOUZA	72975227PR	638	20200002D002	28	24/03/2015	2014
JANAÍNA MARIA SILVA DOS SANTOS	476003374SP	639	20200002D002	28	24/03/2015	2014
JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS	124083931PR	640	20200002D002	28	24/03/2015	2014
JECONIAS JOSE DOS REIS	34393834PR	641	20200002D002	29	24/03/2015	2014
JOAO CARLOS DOS SANTOS	42881864PR	642	20200002D002	29	24/03/2015	2014
JOSIMAR DOMINGOS GALVÃO DA SILVA	40271683SP	643	20200002D002	29	24/03/2015	2014
MARIA LUCIA FERNANDES RAMOS	138248965SP	644	20200002D002	29	24/03/2015	2014
PAMELA AMANDA BATISTA	126458509PR	645	20200002D002	29	24/03/2015	2014
PAULO SERGIO DOS SANTOS	86867559PR	646	20200002D002	30	24/03/2015	2014
VINICIUS APARECIDO DOS SANTOS	103987687PR	647	20200002D002	30	24/03/2015	2014
ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS	104181260PR	648	20200002D002	30	24/03/2015	2014
FÁBIO LOURENÇO DA SILVA	97227500PR	649	20200002D002	30	24/03/2015	2014
GRACIELE DA SILVA GOMES	127304718PR	650	20200002D002	30	24/03/2015	2014
NATALIA SILVA FERREIRA	86346419PR	651	20200002D002	31	24/03/2015	2014
TEREZINHA MARIA DUARTE DA SILVA	46767357PR	652	20200002D002	31	24/03/2015	2014

PORECATU, 6 de Abril de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): SELMA MARIA DA SILVA SOUZA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 0867/96 - 09/09/1996

Nome do(a) Diretor(a): MIRIAM PIRES GOMES
Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 28/12/2011

24942/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 200510 - 06/04/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2020
 Nome do Município: PORECATU
 Código do Estabelecimento: 29
 Nome do Estabelecimento: MALVINO DE OLIVEIRA, C E PRF-EF M PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM SECRETARIADO - 954

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALAIANE OLIVEIRA SCOLA	100142821PR	595	20200002D002	19	17/03/2015	2014
ALINE OLIVEIRA SCOLA	100142570PR	596	20200002D002	20	17/03/2015	2014
ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA	135279013PR	597	20200002D002	20	17/03/2015	2014
ANA PAULA DOS ANJOS SILVA	128040420PR	598	20200002D002	20	17/03/2015	2014
ANDRE LUIZ PINHO DE SOUZA	132357676PR	599	20200002D002	20	17/03/2015	2014
DAIANE CASSIANO COSTA	100243997PR	600	20200002D002	20	17/03/2015	2014
FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS	124066662PR	601	20200002D002	21	18/03/2015	2014
FERNANDO PEDRO DE ALMEIDA	92034240PR	602	20200002D002	21	18/03/2015	2014
GLÓRIA MARIA DE SOUZA BATISTA	124849900PR	603	20200002D002	21	18/03/2015	2014
JANAINA FELIX DOS SANTOS	402717132SP	604	20200002D002	21	18/03/2015	2014
JHENIFFER FERNANDA PEREIRA	103480876PR	605	20200002D002	21	18/03/2015	2014
JHENIFFER CAMILA PINHO JUNQUEIRA	126980647PR	606	20200002D002	22	18/03/2015	2014
JULIANA DE ARAUJO CRUZ	131344236PR	607	20200002D002	22	18/03/2015	2014
KARINE PEREIRA VIANNA	128844821PR	608	20200002D002	22	18/03/2015	2014
LARISSA SERRA ROCHA	133632832PR	609	20200002D002	22	18/03/2015	2014
LARISSA SILVA CAVALCANTE	135586242PR	610	20200002D002	22	18/03/2015	2014
LINDAMERIS DE SOUZA LOPES	135808075PR	611	20200002D002	23	19/03/2015	2014
LORENA CARLA DA SILVA	135448869PR	612	20200002D002	23	19/03/2015	2014
LUCIANA DE PAULA	123578589PR	613	20200002D002	23	19/03/2015	2014
MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	60186715PR	614	20200002D002	23	19/03/2015	2014
MATEUS RODRIGO ALVES DA CRUZ	133903089PR	615	20200002D002	23	19/03/2015	2014
MICHELE REGINA DE SOUZA CAMPOS BALDUINO	137243563PR	616	20200002D002	24	19/03/2015	2014
SAMARA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA	110512210PR	617	20200002D002	24	19/03/2015	2014
TAÍS APARECIDA MARTINS	129444886PR	618	20200002D002	24	19/03/2015	2014
WESLEY FERNANDO DE SOUZA	129137592PR	619	20200002D002	24	19/03/2015	2014
DIENE CRISLAINE MILITÃO	91612941PR	631	20200002D002	27	20/03/2015	2014

PORECATU, 6 de Abril de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): SELMA MARIA DA SILVA SOUZA
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 0867/96 - 09/09/1996

Nome do(a) Diretor(a): MIRIAM PIRES GOMES
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 28/12/2011

24943/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 200520 - 06/04/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2200
 Nome do Município: RIBEIRAO CLARO
 Código do Estabelecimento: 10
 Nome do Estabelecimento: JOAQUIM A DE MOURA, C E PROF-EM PROFIS N
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 943

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
AMANDA APARECIDA DENOBI	126182856PR	699	22000001D002	40	01/04/2015	2014
BRUNO APARECIDO SANTIAGO	128151613PR	700	22000001D002	40	01/04/2015	2014
CÍCERO VITTA PENITENTE	129477156PR	701	22000001D002	41	01/04/2015	2014
CLEITON HENRIQUE DE CASTRO	132405034PR	702	22000001D002	41	01/04/2015	2014
CRYSTHYANNO ROBERTO DE OLIVEIRA	133415980PR	703	22000001D002	41	01/04/2015	2014
DANIEL FERREIRA	126259794PR	704	22000001D002	41	01/04/2015	2014
DANIELLE CRISTINA SILVÉRIO	126538480PR	705	22000001D002	41	01/04/2015	2014
FERNANDO MORETON GOZZI	108244186PR	706	22000001D002	42	01/04/2015	2014
FRANCIELE APARECIDA DA SILVA	108245824PR	707	22000001D002	42	01/04/2015	2014
FREDERICO LUIZ COLIONI JUNIOR	128201823PR	708	22000001D002	42	01/04/2015	2014
GUSTAVO VIAN PIOLI	109089672PR	709	22000001D002	42	01/04/2015	2014
HAIALLA BENFICA DOS SANTOS	132891400PR	710	22000001D002	42	01/04/2015	2014
IGOR LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	127155097PR	711	22000001D002	43	01/04/2015	2014
ISABELA DA ROSA BRESSANI	131581181PR	712	22000001D002	43	01/04/2015	2014
IZAQUEU FERREIRA DO PRADO	130590535PR	713	22000001D002	43	01/04/2015	2014
JOICE BARROS	125037445PR	714	22000001D002	43	01/04/2015	2014
LARISSA BRAMBILLA PINTO	109089648PR	715	22000001D002	43	01/04/2015	2014
LUA DANILO DOS REIS DA SILVA	125298184PR	716	22000001D002	44	01/04/2015	2014
LUANA CAPLA DUQUE MACIEL	469954231SP	717	22000001D002	44	01/04/2015	2014
LUANA SANTOS DE OLIVEIRA	127954585PR	718	22000001D002	44	01/04/2015	2014
LUCAS ANTUNES DIAS	125007570PR	719	22000001D002	44	01/04/2015	2014
LUCIANE APARECIDA BRAMBILLA	102821394PR	720	22000001D002	44	01/04/2015	2014
MAIRA MANOEL DA SILVA	109089451PR	721	22000001D002	45	01/04/2015	2014
MARCELA FERNANDA DIAS	109089893PR	722	22000001D002	45	01/04/2015	2014
MATEUS DA SILVA DE OLIVEIRA	108244119PR	723	22000001D002	45	01/04/2015	2014
MURILO REIS DA SILVA	126692145PR	724	22000001D002	45	01/04/2015	2014
MURILO YUKIO TANAKA	109090034PR	725	22000001D002	45	01/04/2015	2014
PAULO HENRIQUE ANTONIO	131317069PR	726	22000001D002	46	01/04/2015	2014
TAIANA APARECIDA NARDO	500790772SP	727	22000001D002	46	01/04/2015	2014
THALLYS HENRIQUE TAVARES BELTRAMO	131744064PR	728	22000001D002	46	01/04/2015	2014
VAGNER PEIXOTO	106944644PR	729	22000001D002	46	01/04/2015	2014

RIBEIRAO CLARO, 6 de Abril de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): CARMEM SILVIA CARNIELI GIROLDO
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 020/09 - 21/01/2009

Nome do(a) Diretor(a): ROSANGELA FERREIRA AMADEU
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 06/01/2012

24944/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 200521 - 06/04/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2200

Nome do Município: RIBEIRAO CLARO

Código do Estabelecimento: 10

Nome do Estabelecimento: JOAQUIM A DE MOURA, C E PROF-EM PROFIS N

Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes em nível médio na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA MOTA	135525111PR	677	22000001D002	36	31/03/2015	2014
ANA CAROLINA MARTINS	134933445PR	678	22000001D002	36	31/03/2015	2014
ANA CAROLINA RODRIGUES DA ROSA	136808737PR	679	22000001D002	36	31/03/2015	2014
ANA PAULA NUNES DE OLIVEIRA	124501709PR	680	22000001D002	36	31/03/2015	2014
DAIANA OLIVEIRA DE MELO	123122780PR	681	22000001D002	37	31/03/2015	2014
FABIANA DOS SANTOS RAMALHO	123077652PR	682	22000001D002	37	31/03/2015	2014
GISELE DE GÓES DANIEL	125040390PR	683	22000001D002	37	31/03/2015	2014
JAQUELINE DE ALMEIDA	123989473PR	684	22000001D002	37	31/03/2015	2014
JÚLIA MARIA CHAGAS CIRELLI	109090050PR	685	22000001D002	37	31/03/2015	2014
JULIANA BRUNA EUZÉBIO	123704444PR	686	22000001D002	38	31/03/2015	2014
JULIANA CRISTINA CARLOS	90887955PR	687	22000001D002	38	31/03/2015	2014
JULIO AUGUSTO MARIM FERNANDES	124302684PR	688	22000001D002	38	31/03/2015	2014
KARINA CRISTINA CUSTÓDIO	131767846PR	689	22000001D002	38	31/03/2015	2014
LAIZ FERNANDA DOS SANTOS	124195101PR	690	22000001D002	38	31/03/2015	2014
LAURIANE PEREIRA DE LIMA	137679922PR	691	22000001D002	39	31/03/2015	2014
MARIA CAROLINA CORNÉLIO	124873126PR	692	22000001D002	39	31/03/2015	2014
MARIA GABRIELA RIBEIRO SALLES	123241924PR	693	22000001D002	39	31/03/2015	2014
MARIA TEREZA DA SILVA	124356938PR	694	22000001D002	39	31/03/2015	2014
SAMANTHA BAGGIO GOMES	109090182PR	695	22000001D002	39	31/03/2015	2014
STHEPHANE SABRINA SCREPANTE	131586400PR	696	22000001D002	40	31/03/2015	2014
TATIANE MARIA FERREIRA	127807353PR	697	22000001D002	40	31/03/2015	2014
TATIANY RODRIGUES	109090166PR	698	22000001D002	40	31/03/2015	2014

RIBEIRAO CLARO, 6 de Abril de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): CARMEM SILVIA CARNIELI GIROLDO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 020/09 - 21/01/2009

Nome do(a) Diretor(a): ROSANGELA FERREIRA AMADEU

Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 06/01/2012

24946/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 200518 - 06/04/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2414

Nome do Município: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

Código do Estabelecimento: 50

Nome do Estabelecimento: MANOEL KONNER, C E D-EF M PROFIS N

Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 963

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIELLI TOMAZI	107690603PR	176	24140005D001	36	16/06/2014	2013
KAMILA MANTOVANI	106778663PR	177	24140005D001	36	16/06/2014	2013
KIM DIEFREI REMBOSKI FELISBERTO	106070040PR	178	24140005D001	36	16/06/2014	2013
RENAN PAULO LAUERMANN	98807993PR	179	24140005D001	36	16/06/2014	2013
CLAUDIO PERES	108653442PR	180	24140005D001	36	16/06/2014	2013
JENIFFER HORANA DA SILVA BREMM	106778019PR	181	24140005D001	37	16/06/2014	2013
WILLIAN BENEDETT	102115974PR	182	24140005D001	37	16/06/2014	2013

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 6 de Abril de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): CRISTIANE APARECIDA MICHELS BECKHAUSER

Nº Ato do(a) Secretário(a): 01558/14 - 21/11/2014

Nome do(a) Diretor(a): CLAUDEMIR MOLIN

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 6012/2011 - 06/01/2012

24947/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 200519 - 06/04/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2414

Nome do Município: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

Código do Estabelecimento: 50

Nome do Estabelecimento: MANOEL KONNER, C E D-EF M PROFIS N

Nome do Curso: Curso: TECNICO EM SECRETARIADO - 942

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
JARDEL HENRIQUE GOSMANN SCHULER	106784167PR	46	24140005D001	10	11/03/2014	2013
EDI MARIA ROTERT GENOVAI	127844453PR	47	24140005D001	10	11/03/2014	2013

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 6 de Abril de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): CRISTIANE APARECIDA MICHELS BECKHAUSER

Nº Ato do(a) Secretário(a): 01558/14 - 21/11/2014

Nome do(a) Diretor(a): CLAUDEMIR MOLIN

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 6012/2011 - 06/01/2012

24949/2015

24638/2015

RESOLUÇÃO Nº 134 de 02 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 25, de 01 de janeiro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 156 COP/SEFA,

R E S O L V E:

a) Programar os recursos dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409 de 29 de dezembro de 2014, valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), de acordo com o Anexo I desta resolução;

b) Estabelecer cota orçamentária referente ao primeiro trimestre de 2015, na Unidade Orçamentária 3901 – Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP, na espécie de Outras Despesas Correntes, fonte 113 – Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná – FUNESP, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

I ACRÉSCIMO		A N E X O I		F1. 01		I	
I DE PROGRAMAÇÃO		ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 134/2015		R\$ 1,00		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	

RESOLUÇÃO Nº 132 de 02 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 25, de 01 de janeiro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015,

R E S O L V E:

Estabelecer cota orçamentária referente ao primeiro trimestre de 2015, na Unidade Orçamentária 6502 – Diretoria Geral, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, sendo, R\$ 59.337,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e sete reais) na fonte 100 – Ordinário Não-Vinculado, na espécie Outras Despesas Correntes Especiais, R\$ 163.394,00 (cento e sessenta e três mil, trezentos e noventa e quatro reais) na fonte 100 – Ordinário Não-Vinculado, na espécie Outras Despesas Correntes Normais e R\$ 3.128.089,00 (três milhões, cento e vinte e oito mil e oitenta e nove reais) na fonte 100 – Ordinário Não-Vinculado, na espécie Investimentos.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

24668/2015

RESOLUÇÃO Nº 133 de 02 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 25, de 01 de janeiro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015,

R E S O L V E:

Estabelecer cota orçamentária referente ao primeiro trimestre de 2015, na Unidade Orçamentária 6502 – Diretoria Geral, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, sendo, R\$ 371.000,00 (trezentos e setenta e um mil reais) na fonte 133 – Transferências e Convênios com o Exterior, na espécie Outras Despesas Correntes, R\$ 1.126.564,00 (um milhão, cento e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais) na fonte 107 – Convênios com Órgãos Federais, na espécie Outras Despesas Correntes e R\$ 15.366.001,00 (quinze milhões, trezentos e sessenta e seis mil e um reais) na fonte 107 – Convênios com Órgãos Federais, na espécie Investimentos.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

24882/2015

Coordenação da Receita do Estado - CRE

PORTARIA Nº 080/2015

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos X e XV do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 88/2005, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR A PARTIR DE 26.03.2015 a 31.03.2015	GERSON LUIZ SARTURI, RG nº 3.568.134-5, AF-I		Para responder pelas atribuições da Assessoria Operacional da 1ª DRR – Curitiba
DISPENSAR EM 25.03.2015	MARCELO MIRANDA CHEVALIER,	Função Gratificada Apoio Técnico Administração	

	RG nº 3.352.115-4, AF-I	Central da Coordenação da Receita do Estado/ IGF - Símbolo "F".	
DISPENSAR EM 25.03.2015	ACYR JOSÉ BUENO MURBACH, R.G.: 4.497.504-1, AF-I	Função Gratificada Administração Regional Inspeção Regional de Fiscalização – Símbolo "E" - da 1ª DRR – Curitiba.	
DESIGNAR A PARTIR DE 26.03.2015	MARCELO MIRANDA CHEVALIER, RG nº 3.352.115-4, AF-I		Função Gratificada Administração Regional Inspeção Regional de Fiscalização – Símbolo "E" - da 1ª DRR – Curitiba.
DESIGNAR A PARTIR DE 26.03.2015	FERNANDO SHIGUEKI OKABE, RG nº 3.996.788-0, AF-I		Função Gratificada Apoio Técnico da Administração Regional – símbolo "G" do Gabinete da 1ª DRR – Curitiba.

Curitiba, 31 de março de 2015

José Aparecido Valencio da Silva
Diretor

24388/2015

PORTARIA Nº 86/2015

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO – CRE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, inciso II, da Lei Complementar n. 131, de 28 de setembro de 2010 e considerando as prisões noticiadas, resolve:

1. AFASTAR de suas funções os servidores **Claudio Tosatto**, RG n. 6.971.717-9 e **Íris Mendes da Silva**, RG n. 3.048.577-7, a partir de 1º/04/2015, observados os termos do art. 30, parágrafos 1º e 7º da Lei Complementar n. 131/2010.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 2 de abril de 2015.

José Aparecido Valencio da Silva
DIRETOR DA CRE

24693/2015

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N. 24/2015

SÚMULA: Altera a NPF n. 096/2013, que dispõe sobre a utilização do MDF-e – Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais por contribuintes paranaenses.

O DIRETOR DA CRE - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA n. 88, de 15 de agosto de 2005, e tendo em vista o disposto no Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto n. 6.080, de 28 de setembro de 2012, resolve:

1. Fica revogado o item 4 da NPF n. 096/2013.
2. Esta Norma de Procedimento Fiscal entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de abril de 2015.

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, Curitiba, 26 de março de 2015.

José Aparecido Valencio da Silva
Diretor da CRE

24610/2015

EDITAL Nº 5/2015

O Presidente do Conselho Superior dos Auditores Fiscais, no uso das suas atribuições legais e, em especial, considerando as disposições dos artigos 6º e 15, inciso II, do Anexo à Resolução SEFA nº 093/2011, de 09 de novembro de 2011, publicada no DOE nº 8588, em 11 de novembro de 2011,

RESOLVE

I – Convocar os conselheiros titulares Luiz Carlos Gallo, Edson Luciani de Oliveira, Renato Mello Milaneze e Gilmar Ciriaco da Silva e os conselheiros suplentes Gerson Luiz Sarturi, Fernando José de Andrade, João Marcos de Souza e Roberto Hideki Ito, bem como informar aos interessados da realização da **Sessão Extraordinária 1/2015**, com início às **9h00**, do dia **8/4/2015**, quarta-feira, na sala de reuniões do CSAF, localizada no 9º andar do Edifício BADEP, situado na Rua Vicente Machado, 445, em Curitiba, Paraná.

II – Colocar em pauta para apreciação e deliberação na Sessão Extraordinária, objeto deste edital, nos termos dos arts. 17 a 19 do Anexo da Resolução SEFA nº 93/2011, além dos expedientes administrativos **13.555.517-7** e **11.412.774-4**, já relacionados no Edital nº 4/2015, incluir também o expediente administrativo **13.563.576-6**.

SEFA/CSAF, em 2 de abril de 2015.

Carlos Eduardo de Oliveira Brasil
Conselho Superior dos Auditores Fiscais
Presidente

24691/2015

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUÇÃO CONJUNTA SESA/SEAP Nº. 0014/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e a SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais de acordo com os dispositivos na Lei nº. 8.485, de 03 de junho de 1987,

RESOLVEM:

Conceder Pensão Mensal no valor de um salário mínimo, nos termos da Lei Estadual nº. 8246/86, de 13 de janeiro de 1986, aos beneficiários constantes no anexo à presente Resolução Conjunta.

Curitiba, 27 de março de 2015.

MICHELE CAPUTO NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
24612/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

ANEXO À RESOLUÇÃO CONJUNTA SESA/SEAP Nº. 0014/2015

NOME	RG	PROTOCOLO
Benta do Nascimento	13.267.903-7	13.442.219-0
Eroni dos Santos	2.358.060-8	13.445.983-2
Maria de Lourdes Antunes da Silva	10.661.681-7	13.442.260-2
Mirian Rodrigues dos Santos	10.573.377-1	13.442.187-8

MICHELE CAPUTO NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
24614/2015

RESOLUÇÃO SESA Nº 115/2015

Institui Comissão para Procedimento de Tomada de Contas Especial e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 45, XIV da Lei 8.485 de 08.06.1987, o artigo 90 parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e,

- considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro;
- considerando o artigo 1º, inciso VI, da Lei Complementar nº 113/2005 do Estado do Paraná que estabelece que, ao Tribunal de Contas do Estado, órgão constitucional de controle externo, compete, nos termos da Constituição Estadual e na forma estabelecida nesta lei, fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado e Municípios mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, inclusive os repasses para entidades privadas de caráter assistencial, que exerçam atividades de relevante interesse público, sem fins lucrativos, assim declaradas em lei, ou que se vinculem ao Estado ou ao Município no regime de colaboração, incluídas as que formalizarem acordos de Parceria Pública Privada, Organizações Sociais, Serviços Sociais Autônomos e Organizações Cíveis de Interesse Público, por contratos de gestão, termos de parceria ou instrumentos congêneres;
- considerando o art. 233 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que estabelece que, diante da omissão do dever de prestar contas, da não comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Estado e Municípios na forma prevista no inciso VI, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005, da ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos, ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que

resulte dano ao erário;

- considerando, o art. 234 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que estabelece que, o processo de Tomada de Contas Especial deverá ser instaurado no prazo de 30 (trinta) dias após esgotado o prazo da apresentação das contas ou da ciência do fato que ensejou a instauração, contendo todos os elementos e demonstrativos necessários à instrução da prestação de contas, inclusive o relatório do controle interno e especificação das medidas administrativas e judiciais tomadas para o saneamento das irregularidades encontradas;
- considerando o artigo 27 da Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que estabelece que, no caso de não prestadas as contas devidas pelo tomador, nos prazos estabelecidos, o órgão Concedente, sob pena de responsabilidade solidária e das demais cominações legais, deve instaurar, dentro de 30 (trinta) dias a, Tomada de Contas Especial.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Charles London**, portador do CPF nº 532.877.547-34, ocupante do cargo de Superintendente de Unidades Próprias – SUP, **Eduardo Salvaya**, portador do CPF nº 033.409.047-40, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Modernização e Inovação e **Marilda França Gímenes Zanoni**, CPF nº 83.2431.609-44, ocupante do cargo de Diretora de Divisão na 2ª Regional de Saúde, para, sob a presidência do primeiro nominado e atuando os seguintes como secretário e relator, respectivamente, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, destinada a apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, no que se refere ao **Convênio pactuado entre a Secretaria Estadual de Saúde – Fundo Estadual de Saúde – Sesa/FunSaúde e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro de Jacarezinho - (CISNORPI)**, devido a irregularidades na prestação de contas final do **Convênio nº 034/2009**. Conforme determina o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Resolução 28/2011, regulamentada pela Instrução Normativa 61/2011 e o Manual de Procedimento de Tomada de Contas Especial da Secretária de Estado da Saúde do Paraná, instaurado pela Resolução SESA nº 649/2013.

Art. 2º - A Comissão de Tomada de Contas Especial deverá, sem prejuízo de outros elencados na legislação pertinente, bem como, ao Manual de Procedimento de Tomada de Contas Especial instituído pela Secretária de Estado da Saúde do Paraná, observar os seguintes requisitos:

- Ao Presidente cumpre presidir todos os trabalhos desempenhados pela Comissão, zelando pela sua regularidade, e ao final apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos da Comissão a ser apreciado pelo Secretário de Estado da Saúde após a submissão deste pela Assessoria Jurídica.
- O Secretário promoverá a realização e a regularidade de todos os atos do procedimento instituído no Manual.
- O Relator apresentará ao Presidente o relatório destacando todos os acontecimentos verificados no procedimento da Tomada de Contas Especial.

§ 1º - O relatório preliminar deverá ser apresentado no prazo improrrogável de 60 (trinta) dias, contados da data de recebimento do protocolado pelo Presidente da Comissão.

§ 2º - O relatório conclusivo deverá ser apresentado em até 60 (trinta) dias, contados da conclusão da instrução processual, prorrogáveis por outros 30 (trinta) dias mediante expresso requerimento ao Secretário de Estado da Saúde.

Art. 3º - Os trabalhos da Tomada de Contas Especial deverão ser finalizados em no máximo 150 (cento e cinquenta dias) contados da data da publicação da Resolução de instauração.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 72/2015, de 27 de fevereiro de 2015.

Curitiba, 02 de abril de 2015.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

24654/2015

RESOLUÇÃO SESA Nº 116/2015

Implanta o Sistema de controle de Repasses Fundo a Fundo – FAF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 45, XIV da Lei 8.485 de 08.06.1987 e,

- considerando o montante de recursos orçamentários e financeiros na modalidade Fundo a Fundo, visando atender vários programas da Secretaria de Estado da Saúde.

- considerando a necessidade de fortalecer e criar mecanismos gerenciais que permitam ao gestor melhor acompanhamento e condições de maior transparência na gestão dos recursos públicos na área da saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar o Sistema de Repasses Fundo a Fundo – FAF, para possibilitar de forma automatizada o efetivo acompanhamento das diferentes ações, relacionadas às transferências na modalidade fundo a fundo no Estado do Paraná, descrito no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Estabelecer que toda transferência de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo obrigatoriamente deverá ser inserida no Sistema FAF (Sistema de informações fundo a fundo).

Art. 3º - Certificar que com a inserção dos dados, o Sistema disponibilizará o acompanhamento de todas as etapas até a finalização com demonstrativos de pagamento no “Site” do Fundo Estadual de Saúde, conforme prevê o Art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 4º - Compete ao Secretário de Estado a emissão de Resoluções, inclusive de caráter financeiro, que autoriza o Fundo Estadual de Saúde a repassar recursos financeiros para os Fundos Municipais de Saúde na modalidade Fundo a Fundo.

§ 1º - Para receber recursos por esta modalidade o município deverá comprovar e manter sempre atualizado o:

- Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde;
- Plano Municipal de Saúde vigente;
- Conselho Municipal de Saúde, existente e atuante;
- Relatório de Gestão atualizado.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de abril de 2015.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I – Resolução SESA nº 116/2015

Processo para Repasses Fundo a Fundo com a implantação do sistema FAF

INTRODUÇÃO:

O sistema FAF – Controle de Repasses Fundo a Fundo, foi desenvolvido para automatizar a modalidade de repasse fundo a fundo, que consiste no repasse de valores de forma regular e automática, diretamente do Fundo Estadual da Saúde - Funsaúde para o Fundo Municipal de Saúde - FMS, independentemente de convênio ou instrumento similar.

O sistema FAF está hospedado em rede acessível pela internet, e todos os usuários deverão possuir um login/senha para acessá-lo, através do qual o sistema fará o controle de acesso para garantir a segurança e restringir o acesso às informações.

Haverá controle de acesso de usuários por função, onde na mesma funcionalidade um usuário poderá apenas consultar, e o outro incluir informações, e o controle de acesso a dados, onde cada FMS, Regional, Superintendência deverá acessar apenas suas respectivas informações.

DESCRIÇÃO DO PROCESSO FUNDO A FUNDO

HABILITAÇÃO:

O FMS precisa estar habilitado para receber recursos através da modalidade fundo a fundo, atendendo alguns critérios:

- a) ter Fundo Municipal de Saúde instituído e em funcionamento;
- b) ter Conselho Municipal de Saúde instituído e em funcionamento;
- c) ter Plano Municipal de Saúde atualizado.

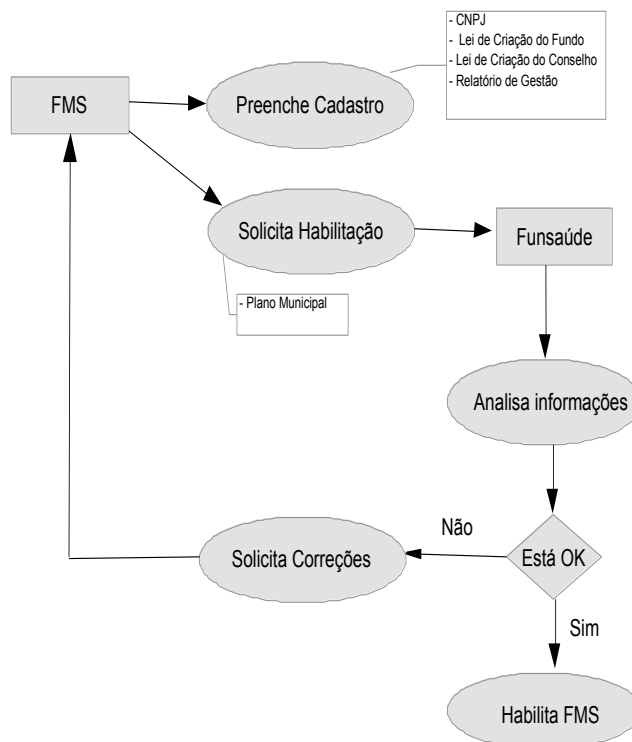
Cada FMS deverá preencher um cadastro com informações sobre o Secretário de Saúde, Endereço, CNPJ do Fundo Municipal, anexar a Lei de Criação do Fundo, a Lei de Criação do Conselho Municipal, e a ata do Relatório de Gestão mais recente.

Após o preenchimento do cadastro o FMS deverá solicitar a habilitação anexando à ata de aprovação do Plano Municipal mais recente. O Funsaúde analisará as informações fornecidas e poderá devolver para correções ou habilitar o FMS, determinando uma validade para a habilitação, cujo ano será o seguinte ao ano final de Vigência do Plano.

Aproximadamente dois meses antes do vencimento da habilitação, o sistema enviará um aviso ao FMS, para que providencie a atualização do Plano Municipal e solicite novamente a habilitação, para que não seja desabilitado automaticamente pelo sistema, e consequentemente, fique sem receber recursos Fundo a Fundo.

Cada vez que houver alterações nas informações de cadastro, como Endereço, Secretário de Saúde ou Relatório de Gestão, o FMS deverá atualizar no sistema FAF, sem prejuízo a habilitação.

FLUXO DA HABILITAÇÃO:



CADASTRO DE AÇÃO

AÇÃO:

Denomina-se “Ação” no sistema FAF tudo o que pode gerar um repasse Fundo a Fundo, englobando:

1. Ações vinculadas a Programas Estaduais de Saúde;
2. Emenda Constitucional;
3. Teto da Assistência Estadual;
4. Ações Estratégicas.

Cada ação será de responsabilidade de uma Superintendência da SESA, e poderá abranger despesas com custeio ou capital (equipamento ou obras).

Cada Superintendência da SESA é responsável por definir o funcionamento da ação, os objetivos, o objeto pretendido, as estratégias de implantação, as formas de repasse, elaborar as resoluções, especificar regras e critérios que definirão os municípios elegíveis, bem como os valores de recebimento, definir a forma de adesão, providenciar autorização do Governador se necessária, e fazer a pactuação da metodologia na Comissão Intergestores Bipartite – CIB.

Após essas definições a Superintendência poderá incluir os dados da Ação no sistema FAF, e abrir o período para a adesão dos FMS.

Alguns atributos do Cadastro da Ação merecem atenção especial, pois determinarão o funcionamento do fluxo de pagamento no sistema FAF. Estão detalhados no item Solicitação de Pagamento.

ADESÃO:

Após a abertura do período de adesão, o sistema enviará um aviso ao e-mail do FMS alertando aos elegíveis sobre a abertura do período. Cada FMS habilitado e elegível poderá então:

1. Solicitar a participação na ação, através da assinatura do respectivo documento inserido pela Superintendência no FAF: como por exemplo, termo de adesão ou termo de compromisso entre gestores, ou fazendo o aceite simples se for o caso;

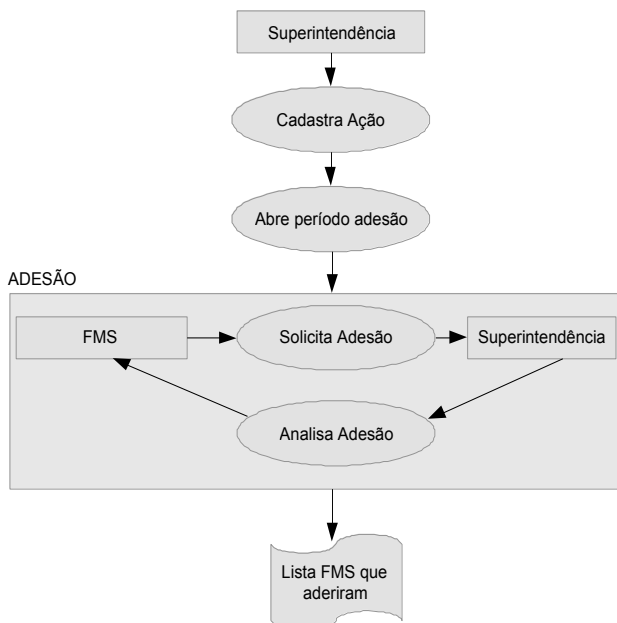
2. Negar a participação na ação, apresentando uma justificativa técnica.

A Superintendência irá analisar a solicitação de adesão, conferindo a documentação apresentada pelo FMS, e poderá:

3. Devolver para correções se houver algum problema,
4. Aprovar a adesão se estiver tudo correto,
5. Não Aprovar.

Futuramente, a Superintendência poderá abrir outro período para adesão, para FMS que tenha negado a participação ou cuja solicitação de adesão não foi aprovada.

FLUXO AÇÃO E ADESAO



SUSPENSÃO E RESTAURAÇÃO DE REPASSE

A Superintendência monitora os FMS através das regionais de saúde, verificando se estão cumprindo com os compromissos referentes à ação em questão, através de vistoria in loco. Se houver algum problema a Regional de Saúde estabelece um prazo de até 60 dias para que o FMS resolva-o. Se não for resolvido nesse prazo a Regional enviará um ofício para Superintendência, para que o repasse seja suspenso, e o FMS fique temporariamente sem receber recursos referentes aquela Ação por tempo indeterminado. O mesmo acontece no caso de restauração.

INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PARECER JURÍDICO

A Superintendência deverá solicitar ao GOS – Grupo Orçamentário Setorial indicação orçamentária que permita o pagamento da ação. Poderá ser solicitada para um ou vários meses do ano de exercício atual. Se o GOS identificar algum problema com a solicitação devolverá para que a Superintendência efetue as correções necessárias.

Após a liberação do orçamento, a Superintendência poderá enviar o processo para a Assessoria Jurídica - AJU da SESA, para que ela emita o parecer jurídico. Se a AJU identificar algum problema com a solicitação devolverá para que a Superintendência efetue as correções necessárias.

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Alguns atributos do Cadastro de Ação determinarão o funcionamento do fluxo de pagamento no sistema FAF:

- Cada ação de cada Componente representa o financiamento no qual se encaixará o repasse fundo a fundo da ação em questão. São eles:

COMPONENTE	GRUPO DE COMPONENTE
Atenção Primária	ASSISTÊNCIA
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
Vigilância em Saúde	
Assistência Farmacêutica	
Gestão do SUS	GESTÃO DO SUS
Investimento na Rede de Serviços de Saúde	INVESTIMENTO

- Forma de Adesão: determina o nível da adesão, se ocorrerá:

- por FMS
- por Estabelecimento de Saúde

- Recurso Destinado a: informa qual será o tipo da ação, e conforme esse atributo o sistema funcionará de determinado modo, conforme descrito na tabela abaixo.

- Custeio
- Investimento/Equipamento
- Investimento/Obra
- Custeio/Reforma

Ação referente à Custeio ou Investimento- Equipamento	Ação referente à Custeio-Reforma ou Investimento-Obra
Competência de pagamento: mês e ano em que foi solicitado o pagamento.	Competência de pagamento: mês e ano em que foi solicitado o pagamento.
A solicitação é por competência de pagamento, informando-se uma ou várias competências de referência (pode ter várias retroativas).	A solicitação é por Parcela, não sendo possível ter parcelas retroativas.
É possível fazer apenas uma solicitação de pagamento por competência de pagamento, ou seja, por mês.	É possível fazer várias solicitações no mesmo mês, para a mesma parcela. Porém, com FMS ou FMS/Estabelecimento de Saúde diferentes.

Os técnicos da Superintendência responsável pela ação deverão elaborar a solicitação de pagamento, cadastrando os FMS que receberão recursos, o valor, e o mês de referência ou a parcela, e enviar ao Superintendente, para que ele assine digitalmente a solicitação e solicite o pagamento ao Funsauê.

Se o Funsauê identificar algum problema com a solicitação devolverá para que a Superintendência efetue as correções necessárias.

Nas primeiras solicitações de uma Ação serão apresentados os valores da adesão. Nas demais serão apresentados os valores da última competência ou da última parcela.

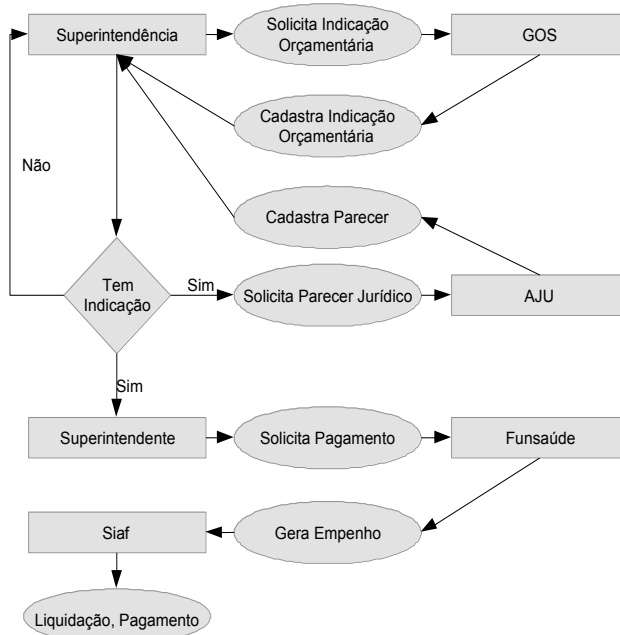
O Funsauê será responsável pelo cadastro dos credores, pelo empenho, liquidação e pagamento propriamente ditos, utilizando o sistema SIAF - Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro da Secretaria de Estado da Fazenda, bem como pela elaboração da resolução de caráter financeiro, sempre que necessário.

Assim que a SEFA efetuar o pagamento, automaticamente haverá atualização no sistema FAF com os dados do pagamento. Quando todos os FMS de uma solicitação forem pagos o sistema fará a conclusão automática e enviará um e-mail avisando a Superintendência solicitante.

REGRAS:

1. A Superintendência poderá elaborar solicitação de pagamento apenas dos FMS habilitados, que já aderiram à Ação e não estão com o repasse suspenso;
2. Não será possível solicitar parecer jurídico ou pagamento se não houver saldo de indicação orçamentária liberado pelo GOS;
3. Após solicitar parecer jurídico ou indicação orçamentária, o cadastro da Ação ficará bloqueado para alterações até que se tenha a resposta da AJU ou do GOS;
4. Para ações referentes à Custeio será possível fazer apenas uma solicitação por mês de competência. Se for necessário algum complemento deverá ser feito na próxima competência com competência de referência retroativa.

FLUXO INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARECER JURÍDICO, E PAGAMENTO



24857/2015

Secretaria da Justiça,
Cidadania e Direitos Humanos

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 32 DE 25/03/2015

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
GILMAR GOMES				90	21/12/2007 20/12/2012	01/04/2015 29/06/2015
40580433	1	NAI	135118508			

24145/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 26 DE 24/03/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
UBIRAJARA SAUERBIER				90	21/12/2007 20/12/2012	06/04/2015 04/07/2015
39941880	1	NAI	135506940			

24146/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 60 DE 31/03/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ALTAIR GIURIATTI ALVES				90	21/12/2007 20/12/2012	01/05/2015 29/07/2015
33536534	1	NAI	135143006			
CLARISSE PEREIRA DOS SANTOS				90	21/12/1997 20/12/2002	01/05/2015 29/07/2015
36281456	1	NAI	135138681			
CRISTIANE REAL RAMOS				90	17/01/2007 16/01/2012	04/05/2015 01/08/2015
42433357	1	NAIII	135149080			
HELLEN PATRICIA PAULINO FURTADO				90	07/08/2006 06/08/2011	22/04/2015 20/07/2015
54340460	2	NAIII	135468959			
ELIANE TSCHA BRINGHENTTI				90	17/01/2007 16/01/2012	06/05/2015 03/08/2015
63112399	2	NAIII	135296457			
ANADELIA LUCIA GOUVEA				90	12/04/2010 11/04/2015	13/04/2015 11/07/2015
75393474	1	NAIII	135224537			
LILIAN KEILLI ALVES DA COSTA				90	07/08/2006 06/08/2011	04/05/2015 01/08/2015
76200181	1	NAIII	135243566			
ADRIANO RICKEN BARONE				90	12/04/2010 11/04/2015	13/04/2015 11/07/2015
87272982	1	NAIII	135224430			

24147/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: PORTARIA N. 31 DE 25/03/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

RETIFICAR A PORTARIA N. 89 DE 18/05/2009 DE LICENÇA ESPECIAL DE

GILMAR GOMES, R.G. 40580433, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
18/5/2009 A 15/8/2009	21/12/1997 A 20/12/2002

24148/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: PORTARIA N. 61 DE 01/04/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

EXCLUIR DA PORTARIA N. 25 DE 18/03/2015 O NOME DE DALVA CECCON DE PAULA

R.G. 33775989, LF - 3

24335/2015

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

RESOLUÇÃO Nº 84 - 02 DE ABRIL DE 2015

Súmula: Designa o Diretor-geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, CEL. QOPM MAURÍCIO TORTATO, para exercer a gestão Administrativa e Financeira do Fundo Rotativo, como ordenador de despesas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar o Diretor-geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, CEL. QOPM MAURÍCIO TORTATO, RG nº 3.952.325-3, para exercer a gestão Administrativa e Financeira do Fundo Rotativo, como ordenador de despesas, podendo abrir e fechar conta corrente, nomear, exonerar, delegar poderes de movimentação financeira e outras atribuições pertinentes junto ao Banco do Brasil.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Curitiba, em 02 de abril de 2015.

FERNANDO FRANCISCHINI

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária

24633/2015

RESOLUÇÃO Nº 89, DE 02 DE ABRIL 2015.

Retificar Resolução publicada como nº 062/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 45 da Lei Estadual 8.485, de 3 de junho 1987, combinado com o Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005 e com o Decreto Estadual nº 378, de 3 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução publicada como nº 062/2015, no Diário Oficial do Executivo, edição nº 9424, página 25, em 02 de abril de 2015, por se tratar da Resolução nº 063/2015, que passa vigorar com a redação que segue.

Art. 2º Na parte **onde se lê:** RESOLUÇÃO Nº 62, DE 13 DE MARÇO DE 2015, **leia-se:** RESOLUÇÃO Nº 63, DE 13 DE MARÇO DE 2015 e na parte **onde se lê:** Alteração Orçamentária nº 04023/COP/SEFA, **leia-se:** Alteração Orçamentária nº 04039/COP/SEFA.

Fernando Francischini,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

24853/2015

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 13.338.398-0

I. HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº. 6.191/2012, e nos termos da Cota Administrativa nº. 0217/2015-AJ/SESP, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, forma Eletrônica, autuado sob nº. 099/2014, tipo menor preço, visando visando à contratação

de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistema de climatização, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital da Polícia Militar – HPM, no qual sagrou-se vencedora do *Lote Único* a sociedade empresária **LITSERV SERVIÇOS LTDA.** – ME, no valor total do certame de **R\$ 180.499,99 (cento e oitenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).**

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira,

orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à origem para as providências legais.

Curitiba, 02 de abril de 2015,

FERNANDO FRANCISCHINI,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração
Penitenciária.

25059/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
PORTARIA N. 118 DE 06/04/2015
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
RETIFICAR A PORTARIA N. 23 DE 21/02/2003 DE LICENÇA ESPECIAL DE
ONOFRE TRAJANO ALVES, R.G. 64256750, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:
FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO
2/3/2003 A 30/5/2003 21/12/1992 A 20/12/1997

24731/2015

Departamento da Polícia Civil - DPC

PORTARIA Nº 1067-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade do serviço, resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS

do servidor **abaixo qualificado**, a partir do dia **03/03/2015**, marcadas para o período de **02/03/2015** a **31/03/2015**, referentes ao **exercício 2014**, restando portanto **29 (vinte e nove) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
MARCIO FABRIS	7163002-1	Escrivão de Polícia/4ª

Curitiba, 31 de março de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1068-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade dos serviços;

Considerando o disposto no §4º da Resolução 9185 de 04/11/2006, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

Considerando que o pagamento do terço de férias está atrelado ao usufruto do respectivo benefício, conforme parecer 1161/2006 da SEAP, protocolado sob nº 9.204.137-9, resolve:

CANCELAR FÉRIAS

referentes ao **exercício 2014**, do servidor abaixo relacionado, devendo ser efetuada a devolução do respectivo terço de férias, no caso de já haver sido creditado:

NOME	RG Nº	CARGO	PERÍODO
DANIEL LUIZ UMEBARA	7329564-5	Esc. Pol.	01/04 a 30/04/2015

Curitiba, 31 de março de 2015

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1069-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade do serviço, resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS

do servidor **abaixo qualificado**, a partir do dia **30/03/2015**, marcadas para o período de **09/03/2015** a **07/04/2015**, referentes ao **exercício 2014**, restando portanto **09 (nove) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
HUGO GAVLAK LEMOS DA SILVA	7744870-5	Escrivão de Polícia/4ª

Curitiba, 31 de março de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1070-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a urgente necessidade do serviço, resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS

do servidor **abaixo qualificado**, a partir do dia **11/02/2015**, marcadas para o período de **02/02/2015** a **03/03/2015**, referentes ao **exercício 2014**, restando portanto **21 (vinte e um) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
SUZANA DA SILVA KINGESKI	7997290-8	Escrivão de Polícia/4ª

Curitiba, 31 de março de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1071-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 342/15 da Delegacia de Furtos e Roubos;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

REMOVER:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
NIELSEN CUSTODIO DA SILVA	13132967-9	Investigador de Polícia /5ª

DO(A): NÚCLEO DE REPRESSÃO AOS CRIMES ECONÔMICOS, da Divisão de Investigações Criminais.

PARA: DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

Curitiba, 31 de março de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1072-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil, e,

Considerando a solicitação contida no memorando nº 219/15 da Divisão Policial do Interior;

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve:

REMOVER A PEDIDO:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
RUDINEI BECKER	7323757-2	Investigador de Polícia / 4ª

DO(A): 19ª Subdivisão Policial de FRANCISCO BELTRÃO, da Divisão Policial do Interior.

PARA: Delegacia de Polícia de **MANGUEIRINHA**, 05ª Subdivisão Policial de **PATO BRANCO**, da mesma Divisão. *Conforme requerimento datado de 30/03/2015. Cumpre destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da Administração Pública, a qual visa sempre a otimização da prestação dos serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade.*

Curitiba, 31 de março de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1073-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **31 de março** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e combinado com inciso X, do artigo 6º do mesmo Diploma Legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que *"o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial"*;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I - REMOVER A PEDIDO:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
ALGACIR ANTONIO RAMOS	855784-5	Delegado de Polícia/2ª

DO(a): Delegacia de Polícia de **CAMBÉ**, da 10ª Subdivisão Policial de Londrina, da Divisão Policial do Interior.

PARA: Delegacia de Polícia do **01º DISTRITO** de **CAMBÉ**, da mesma Subdivisão e Divisão, "visando regularizar a situação. Cumpra destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da Administração Pública, a qual visa sempre a otimização da prestação dos serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade, conforme justificativa apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Valmir Soccio".

II – D E S I G N A R: para **DELEGADO CHEFE** da Delegacia de Polícia do **01º DISTRITO** de **CAMBÉ**, da 10ª Subdivisão Policial de Londrina, da Divisão Policial do Interior,

Curitiba, 01 de abril de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1074- DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil, e,

Considerando a solicitação contida no memorando nº 220/2015, da Divisão Policial do Interior;

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve:

R E M O V E R A P E D I D O:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
ADALTON JOAO FOLADOR	6016104-6	Investigador de Polícia / 3ª

DO(A): Delegacia de Polícia de **MANGUEIRINHA**, da 05ª Subdivisão Policial de Pato Branco, da Divisão Policial do Interior.

PARA: 60ª Delegacia de Polícia de **DOIS VIZINHOS**, da 19ª Subdivisão Policial de Francisco Beltrão, da mesma Divisão. "a pedido do servidor, conforme requerimento. Cumpra destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da Administração Pública, a qual visa sempre a otimização da prestação dos serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade."

Curitiba, 01 de abril de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1075-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **31 de março** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e combinado com inciso X, do artigo 6º do mesmo Diploma Legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que "o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I - REMOVER A PEDIDO:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
FRANCIELA ALBERTON BIAVA	5457883-0	Delegado de Polícia/4ª

DO(a): 05ª Subdivisão Policial de **PATO BRANCO**, da Divisão Policial do Interior.

PARA: Delegacia de Polícia de **SÃO JOÃO**, da 05ª Subdivisão Policial de Pato Branco, da mesma Divisão, "de acordo com requerimento encaminhado via e-mail. Cumpra destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da Administração Pública, a qual visa sempre a otimização da prestação dos serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade, conforme justificativa apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Valmir Soccio".

II – D E S I G N A R: para **DELEGADO CHEFE** da Delegacia de Polícia de **SÃO JOÃO**, e **responder cumulativamente** pelas Delegacias de Polícia de **SAUDADE DO IGUAÇU**, **SÃO JORGE DO OESTE** e **SULINA**, ambas da 05ª Subdivisão Policial de Pato Branco, da mesma Divisão.

III – D I S P E N S A R: de **DELEGADO ADJUNTO** da 05ª Subdivisão Policial de **PATO BRANCO**, da Divisão Policial do Interior, e de **responder cumulativamente** pela **DELEGACIA DA MULHER DE PATO BRANCO**, da Divisão de Polícia Especializada.

Curitiba, 01 de abril de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1076-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **31 de março** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e combinado com inciso X, do artigo 6º do mesmo Diploma Legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que "o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I - REMOVER A PEDIDO:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
LEONARDO GUIMARÃES	12757790-0	Delegado de Polícia/4ª

DO(a): Delegacia de Polícia de **SÃO JOÃO**, da 05ª Subdivisão Policial de Pato Branco, da Divisão Policial do Interior.

PARA: 11ª Delegacia Regional de Polícia de **CHOPINZINHO**, da 05ª Subdivisão Policial de Pato Branco, da mesma Divisão, "conforme requerimento através do Ofício nº 251/2015, da Delegacia de São João. *Cumprir destacar que o pedido vai ao encontro das necessidades da Administração Pública, a qual visa sempre a otimização da prestação dos serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade, conforme justificativa apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Valmir Soccio*".

II – D E S I G N A R: para **DELEGADO CHEFE** da 11ª Delegacia Regional de Polícia de **CHOPINZINHO**, da 05ª Subdivisão Policial de Pato Branco, da mesma Divisão.

III – D I S P E N S A R: de **DELEGADO CHEFE** da Delegacia de Polícia de **SÃO JOÃO**, e **responder cumulativamente** pelas Delegacias de Polícia de **SAÚDE DO IGUAÇU, SÃO JORGE DO OESTE e SULINA**, ambas da 05ª Subdivisão Policial de Pato Branco, da mesma Divisão.

Curitiba, 01 de abril de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1077-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **31 de março** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e combinado com inciso X, do artigo 6º do mesmo Diploma Legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que "o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I - REMOVER A PEDIDO:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
ALEXANDER MEURER	14092024-0	Delegado de Polícia/4ª

DO(a): 11ª Delegacia Regional de Polícia de **CHOPINZINHO**, da 05ª Subdivisão Policial de Pato Branco, da Divisão Policial do Interior.

PARA: 05ª Subdivisão Policial de **PATO BRANCO**, da mesma Divisão, "de acordo com requerimento encaminhado via e-mail. *Cumprir destacar que o pedido do servidor vai ao encontro das necessidades da Administração Pública, a qual visa sempre a otimização da prestação dos serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade, conforme justificativa apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Valmir Soccio*".

II – D E S I G N A R: para **DELEGADO ADJUNTO** da 05ª Subdivisão Policial de **PATO BRANCO**, da Divisão Policial do Interior, e de **responder cumulativamente** pela **DELEGACIA DA MULHER DE PATO BRANCO**, da Divisão de Polícia especializada.

III – D I S P E N S A R: de **DELEGADO CHEFE** da 11ª Delegacia Regional de Polícia de **CHOPINZINHO**, da 05ª Subdivisão Policial de Pato Branco, da Divisão Policial do Interior.

Curitiba, 01 de abril de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1078-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **31 de março** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e combinado com inciso X, do artigo 6º do mesmo Diploma Legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que "o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

R E M O V E R:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
VALDECIR DE PAULA	5617830-9	Escrivão de Polícia/2ª

DO(A): COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA.

PARA: **CORREGEDORIA ÁREA CENTRO**, da Corregedoria Geral de Polícia Civil. "Conforme teor do Ofício nº 01/2015, da Corregedoria Geral da Polícia Civil".

Curitiba, 01 de abril de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1079-DPC

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **31 de março** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e combinado com inciso X, do artigo 6º do mesmo Diploma Legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que "o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

L O T A R:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
GERALDO JOAO CELEZINSKI	2165589-9	Delegado de Polícia/4ª

NO(a): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS III (aguardando designação).

MOTIVO: Decisão do Conselho da Polícia Civil, em sessão realizada no dia 31.03.2015, "conforme teor do Memorando Interno nº 011/2015, do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC".

Curitiba, 01 de abril de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1080-DPC

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão extraordinária realizada no dia **31 de março** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso X, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, resolve,

D E S I G N A R:

CARLOS GABRIEL GOMES GORDO STECCA, RG nº 13039284-9 – Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de **BARBOSA FERRAZ**, da 21ª Subdivisão Policial de Cianorte, da Divisão Policial do Interior, para **responder cumulativamente** como **DELEGADO ADJUNTO** da 21ª Subdivisão Policial de **CIANORTE**, da Divisão Policial do Interior.

Curitiba, 01 de abril de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1081-DPC

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **31 de março** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e combinado com inciso X, do artigo 6º do mesmo Diploma Legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que "o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I - R E M O V E R:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
OSNILDO CARNEIRO LEMES	581211-9	Delegado de Polícia/1ª

DO(a): DIVISÃO POLICIAL DO INTERIOR.

PARA: DIVISÃO DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO, "conforme proposição verbal apresentada pelo Senhor Presidente do Colegiado, Dr. Júlio Cezar dos Reis".

II – D E S I G N A R: para **DELEGADO ADJUNTO** da **DIVISÃO DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO**.

Curitiba, 01 de abril de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1082-DPC

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão extraordinária realizada no dia **31 de março** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso X, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, resolve,

D E S I G N A R:

MANOEL ANGELO MARTINS PELISSON, RG nº 4361659-5 – Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções como **DELEGADO ADJUNTO** da 10ª Subdivisão Policial de **LONDRINA**, da Divisão Policial do Interior, para **responder cumulativamente** como **DELEGADO CHEFE** daquela unidade, "conforme proposição verbal apresentada pelo Senhor Presidente do Colegiado, Dr. Júlio Cezar dos Reis".

Curitiba, 01 de abril de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1083-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

M A N T E R:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
SANDRO CEZAR PELISSARI DA SILVA	4772867-3	Investigador de Polícia/3ª

NO(a): 12ª Subdivisão Policial de **JACAREZINHO**, da Divisão Policial do Interior.

Motivo: Ofício nº 168/2015 PRA/PGE, de 23/03/2015, referente ao Cumprimento de Ordem Judicial em Decisão Definitiva (transitada em julgado), referente aos Autos nº 11451-43.2010.8.16.0004 tendo em vista Mandado de Segurança interposto pelo servidor, protocolado sob nº 13.549.630-8.

Curitiba, 01 de abril de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1084-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe conferem o inciso II do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com suas posteriores alterações, e o inciso XIII do Decreto nº 4.884, de 26 de abril de 1978, e,

Considerando o ofício nº 126/2015, da Escola Superior de Polícia Civil informando que tem interesse na lotação do servidor;

Considerando ofício nº 45/15 do Centro de Atendimento Psicossocial, que atesta que o servidor "... encontra-se **para o momento** apto para desempenhar as funções pertinentes ao cargo de Investigador de Polícia, não havendo restrições ao porte de arma de fogo";

Considerando ambos os Ofícios, nº 126/2015 e nº 45/15, o Delegado Geral Adjunto determinou:

L O T A R:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
PHILLIPE ARAUJO COSTA DA SILVA REGO	8708496-5	Investigador de Polícia/4ª

NO(a): ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL.

DISPENSADO (a) DO (a): CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL.

Curitiba, 1ª de abril de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1085-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

NOME	RG	CARGO
DANIELLY ROSA GOBO	9570661-4	Assistente 9-C

NO(a): DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, da 15ª Subdivisão Policial de **CASCATEL**, da Divisão Policial o Interior.

Curitiba, 01 de abril de 2015.

Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral

24883/2015

Secretaria da Infraestrutura e Logística

Departamento de Estradas de Rodagem - DER

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 103 DE 02/04/2015

ORGAO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
LEO BERNERT				90	21/12/2007 20/12/2012	06/04/2015 04/07/2015
12155956	1	NAI	125272126			

FRANCISCO OLIVEIRA	1	NAI	125272096	90	21/12/2002	20/12/2007	05/04/2015	03/07/2015
19648036								
JOAO EVANGELISTA DE PAULA	1	NAI	125272436	90	21/12/1997	20/06/2002	06/04/2015	04/07/2015
20135018								
JAIR ALBINO	1	NAI	125266908	90	21/12/2002	20/12/2007	06/04/2015	04/07/2015
33151500								
JOAO PEREIRA FILHO	1	NAI	125270190	90	21/12/1997	20/06/2002	06/04/2015	04/07/2015
34350841								
VALDIR DOS SANTOS CABRAL	1	NAI	125270298	90	10/10/2009	09/10/2014	06/04/2015	04/07/2015
35550828								
LUIZ CARLOS ALVES	1	NAI	125265901	90	02/12/1993	01/12/1998	08/04/2015	06/07/2015
5290376								
JOSE NOEL RAMOS	1	NAI	125272185	90	21/06/2007	20/06/2012	07/04/2015	05/07/2015
6631932								
NICOLAU GREGORI CZECHKO	1	NAI	125268960	90	21/06/2007	20/06/2012	06/04/2015	04/07/2015
8733147								
CRISTIANO APARECIDO DOMINGUES	1	NAI	125272444	90	08/03/2010	07/03/2015	06/04/2015	04/07/2015
94170079								

24585/2015

Aviso 0008/2015

A Diretoria de Operações do DER/PR avisa às Operadoras de Transporte Intermunicipal de Passageiros, abaixo relacionadas, que os respectivos autos de infração, estão sendo encaminhados para cobrança por esgotamento dos prazos de defesa e recurso estabelecidos nos artigos 73 e 74 do Decreto Estadual 1821/2000.

Auto	Protocolo	Empresa
33.412	12.525.723-2	Sebastião Silvio Tizott ME
33.414	12.525.727-5	Ewerton Henrique de Oliveira
33.317	12.523.803-3	Trans D P M Ltda ME
33.422	12.525.729-1	Al Turismo Transportes Rodoviário Eireli ME
33.423	12.525.730-5	B.E.P. Transporte e Locação Ltda
33.425	12.525.732-1	Irmãos B. Pavan Transportes Ltda ME
33.430	12.525.740-2	Loriane Zampier de Paula
33.431	12.525.742-9	J F de Souza
33.432	12.525.744-5	Construtora de Obras V.A.J. Ltda
33.433	12.525.748-8	Personal Center Academia de Natação Ltda ME
33.434	12.525.749-6	Pluma Conforto e Turismo Ltda
33.435	12.525.751-8	P.A. de Moura Souza Transportes
33.436	12.525.756-9	Rosane Machado
33.437	12.525.754-2	Orivaldo Pinheiro
33.438	12.525.757-7	Mário Sérgio Pereira
33.439	12.525.738-0	Cergio Antonio da Costa ME
33.440	12.525.739-9	Transfaleiro Transportes Ltda EPP
33.441	12.525.743-7	Everson Reginaldo Coutinho
33.442	12.525.745-3	Mara Silvia de Carvalho Lima
33.447	12.525.778-0	Carlos Eduardo Pedroso
33.449	12.525.780-1	P.M.W. Transportes Ltda ME
33.450	12.525.781-0	Planetatur Turismo Ltda
33.452	12.525.784-4	SD Tour Transportadora Ltda
33.453	12.525.785-2	Brasil Sul Linhas Rodoviaras Ltda
33.454	12.525.787-9	Viação Garcia Ltda
33.455	12.525.788-7	Leonil Tur Trans Rod de Passa Ltda ME
33.456	12.525.789-5	Betina Carle R Reinhardt
33.457	12.525.790-9	Rodrigo Afonso Miguel
33.458	12.525.791-7	Al Turismo Transportes Rodoviário Eireli ME
33.459	12.525.793-3	Reinaldo de Lima Santiago-ME
33.460	12.525.794-1	Ana Julia Transporte e Locações
33.461	12.525.795-0	João Rodrigo Mendes-ME
33.463	12.525.799-2	Viação Garcia Ltda
33.464	12.525.802-6	Viação Garcia Ltda
33.465	12.525.803-4	M A Cantero & Cia Ltda
33.466	12.525.804-2	L M Leite-Transportes-ME
33.467	12.525.805-0	Elcio Nei Correa do Prado ME

Publique-se Curitiba, 06-04-2015

Paulo Montes Luz
Diretor de Operações

R\$ 294,00 - 24896/2015

Aviso 0009/2015

A Diretoria de Operações do DER/PR avisa às Operadoras de Transporte Intermunicipal de Passageiros, abaixo relacionadas, que os respectivos autos de infração, estão sendo encaminhados para cobrança por esgotamento dos prazos de defesa e recurso estabelecidos nos artigos 73 e 74 do Decreto Estadual 1821/2000.

Auto	Protocolo	Empresa
33.373	12.525.659-7	J Araujo e Cia Ltda
33.374	12.525.661-9	Expresso Estrela Azul Ltda
33.375	12.525.669-4	Viação Garcia Ltda
33.376	12.525.673-2	Viação Garcia Ltda
33.377	12.525.676-7	Cidade Verde Transporte e Rodoviário Ltda
33.378	12.525.679-1	Expresso Princesa dos Campos S/A
33.380	12.525.683-0	Graciosa Transportes de Cargas Ltda
33.383	12.525.657-0	Levan Transportes Executivos Ltda
33.385	12.525.664-3	Rodrigues e Couto Ltda-ME

33.386	12.525.667-8	Rodrigo Piculski Transportes
33.387	12.525.670-8	Patruni Transportes e Turismo Ltda-ME
33.388	12.525.674-0	Vavatur Transportes e Locação de Vans Ltda-ME
33.389	12.525.678-3	Junior Tur Ltda
33.390	12.525.690-2	Juvenal Alves da Costa-ME
33.391	12.525.691-0	Levan Transportes Executivos Ltda
33.392	12.525.668-6	Transporte e Locação de Veículos R.C. Ltda-ME
33.394	12.525.672-4	Expresso Santa Tereza do Oeste Ltda
33.397	12.525.684-8	Scala Sul Transportadora Turistica Ltda
33.398	12.525.685-6	Viação Graciosa Ltda
33.399	12.525.687-2	Araucar Locação de Veiculos Ltda
33.400	12.525.689-9	Wilson C. Lopes & Cia Ltda-ME
33.401	12.525.692-9	Transporte de Passageiros Maquelote Ltda
33.402	12.525.695-3	Nelson de Oliveira Franco Hornes
33.403	12.525.699-6	Transportes MG Prudentopolis Ltda-ME
33.404	12.525.702-0	Conche e Conche Ltda ME
33.405	12.525.703-8	Viação Graciosa Ltda
33.406	12.525.704-6	Viação Graciosa Ltda
33.407	12.525.707-0	Viação Garcia Ltda
33.409	12.525.700-3	Cleber Nakau-ME
33.415	12.525.697-0	Viação Garcia Ltda
33.416	12.525.701-1	Viação Garcia Ltda
33.419	12.525.716-0	Brasil Sul Linhas Rodoviárias Ltda
33.420	12.525.719-4	Claudemir da Silva Pavani ME ME
33.421	12.525.728-3	LGF-Transportes Locações e Turismo Ltda
33.426	12.525.733-0	A B Transporte Coletivo Ltda
33.428	12.525.736-4	Transporte Jalitur Viagens e Turismo Ltda
33.448	12.525.779-8	M.J.G. Transportes Ltda

Publique-se Curitiba, 06-04-2015

Paulo Montes Luz
Diretor de Operações

R\$ 294,00 - 24899/2015

Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral**Ipardes****PORTARIA N.º 009/2015-IPARDES**

A Diretoria Executiva do IPARDES, através de seu Diretor-Presidente, com fulcro nas disposições regulamentares contidas no Decreto nº 1419, Artigo 37, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 30/06/1992,

RESOLVE:

Designar para a Chefia do **Núcleo de Documentação**, a servidora Natália Vicente Montanha Teixeira, portadora do RG nº 7.736.254-1/PR, com todas as atribuições inerentes a função.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Curitiba, 01 de abril de 2015.

Julio Takeshi Suzuki Júnior
Diretor-Presidente

R\$ 105,00 - 25049/2015

Ministério Público do Estado do Paraná

PROCEDIMENTO Nº: 19781/2014-PGJ-MP/PR

INTERESSADO: CLÁUDIO GOTARDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/PR

AVISO Nº 024/2015

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XLIII, do art. 19, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999,

TORNA PÚBLICO

a promoção de arquivamento dos autos protocolados sob nº 19781/2014-PGJ-MP/PR, que trata de termo circunstanciado, autuado em data de 17 de dezembro de 2012, na cidade de Boa Esperança, onde figura como ofendida a pessoa de Marines Fátima Rigo da Silva e como infrator Cláudio Gotardo.

Curitiba, 01 de abril de 2015.

Samia Saad Gallotti Bonavides
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos

24325/2015

PROCEDIMENTO Nº: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº MPPR-0046.14.023981-8

NOTICIANTE: RODOLFO ALEXANDRE V. CAMPOS E JÉS CARLETE JÚNIOR, VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PARANACITY/PR

INVESTIGADA: EDNEA BUCCHI BATISTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY/PR

AVISO Nº 025/2015

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XLIII, do art. 19, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999,

TORNA PÚBLICO

a promoção de arquivamento dos autos de Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.14.023981-8, instaurado para apurar representação formulada por Rodolfo Alexandre V. Campos e Jês Carlete Júnior, Vereadores no Município de Paranacity/PR, dando conta de que a Prefeita Municipal de Paranacity Ednea Bucchi Batista teria recusado prestar informações solicitadas pelo Poder Legislativo Municipal, para fins de fiscalização de seus atos.

Curitiba, 01 de abril de 2015.

Samia Saad Gallotti Bonavides
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos

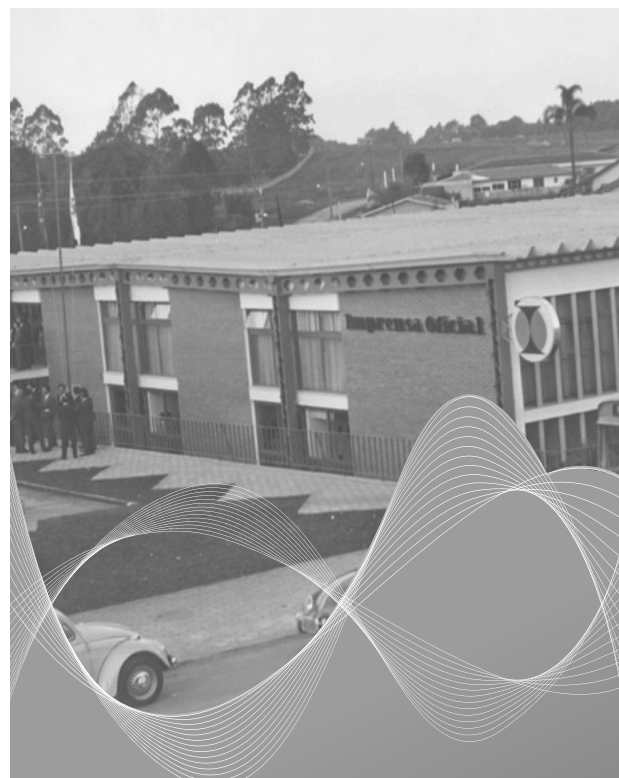
24326/2015

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS**

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESPECIAL

O Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho Especial, designada pela Portaria nº 565/2014, do Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no exercício de suas atribuições, considerando o contido nos autos protocolado sob nº 25.672/2014, instaura **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO** em desfavor de Jefferson Willian dos Santos Castro, técnico em informática do quadro de servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, por suposta infração ao preceito previsto no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 6.174/70. Curitiba, 06 de abril de 2015.

25009/2015



**Há 68 anos
a história do Paraná
passa por aqui.**

www.imprensaoficial.pr.gov.br





Diário OFICIAL



A informação oficial do estado, certificada digitalmente.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

